

## Rua Jerônimo Ribeiro começa a ser preparada para receber asfalto novo



página 03



página 04

Sala do Empreendedor de Cachoeiro oferece crédito com juros reduzidos para mulheres



página 04

Samba vai animar a noite de sexta (4) dos moradores do Rui Pinto Bandeira



página 05

“Aulões” de dança mix vão difundir campanha Novembro Azul em Cachoeiro

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda  
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo  
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
(interino)

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Ramon Silveira  
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de  
Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Rua Jerônimo Ribeiro começa a ser preparada para receber asfalto novo

A Prefeitura de Cachoeiro iniciou, nesta terça-feira (1), a preparação para as obras de recapeamento asfáltico na rua Jerônimo Ribeiro. Os trabalhos começaram na altura da padaria Pão Nosso, e se estenderão até as ruas Costa Pereira e Dona Joana.

Nessa etapa, estão sendo realizados serviços preliminares de limpeza e fresagem da via. De acordo com a Secretaria Municipal de Obras (Semo), a previsão é de que o asfalto comece a ser aplicado na próxima semana, a depender das condições climáticas no município, uma vez que a obra não pode ser executada sob chuva.

Devido à movimentação de trabalhadores e maquinário pesado, o

trânsito no local está em meia-pista. A orientação aos condutores é trafegar, com atenção, na região e, quando possível, optar por caminhos alternativos ao trecho em obras, para evitar pontos de lentidão.

## VIAS JÁ RECUPERADAS

O programa de recapeamento é uma parceria com o governo estadual. Até o momento, foram contempladas: as ruas Brahim Depes, José Rosa Machado, Dirceu Alves, São Cristóvão, Joana Carlete Fiorio e Domingos Alcino Dadalto; o trevo da ilha da luz; uma parte da rua Alziro Viana; além das avenidas Fioravante Cipriano, Ubaldo Caetano Gonçalves; trechos da Linha Vermelha e das avenidas Jones dos

Santos Neves, Bolívar de Abreu e Nossa Senhora da Consolação.



Via está recebendo serviços preliminares, como limpeza e fresagem da via



**Seminário**  
de Defesa do Consumidor

**NOVA  
DATA**

**17 DE  
NOVEMBRO**

18h30  
Auditório da FDCI

**COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO  
CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**



**TRATAMENTO DOS CONSUMIDORES  
SUPERENDIVIDADOS: DIFICULDADES  
E DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO**

Inscrições: [www.bit.ly/seminariodireitoconsumidor](http://www.bit.ly/seminariodireitoconsumidor)

*Palestra com Leonardo Garcia,  
Procurador do ES*

LANÇAMENTO DO EXEMPLAR DA COMPILAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA  
DO CONSUMIDOR ELABORADO PELO PROCON DE CACHOEIRO

**FMPDC**  
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR

**procon**  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO**

## Sala do Empreendedor de Cachoeiro oferece crédito com juros reduzidos para mulheres

No mês em que se comemora o Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino (19 de novembro), a Sala do Empreendedor de Cachoeiro, coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec), está oferecendo opções de microcrédito com juros reduzidos para o público feminino.

São linhas do programa Nossocrédito, do Governo do Estado, com alternativas para pessoas física e jurídica, que estarão disponíveis até o dia 30 deste mês.

Com valor de contratação de até R\$ 15 mil, a linha para mulheres, que possuem um negócio informal, tem taxa mensal fixada em 1,11% ao mês, com prazo máximo de pagamento de até 36 meses, com até 6 meses de carência.

Já a opção direcionada para empreendedoras formais libera até R\$ 21 mil, com as mesmas condições de taxas e prazo de carência.

As interessadas em contratar uma das

linhas de crédito deverão, como primeiro passo, procurar a Sala do Empreendedor, que funciona das 9h às 18h, no Shopping Cachoeiro (2º piso), Centro. Dúvidas também podem ser sanadas pelos telefones (28) 3155-5292 e (28) 98817-5732 (Whatsapp).

“Neste ano, cerca de 74% das operações de microcrédito, concretizadas por

meio do programa Nossocrédito, foram destinadas a mulheres. Cada vez mais, elas estão se destacando no empreendedorismo, esse vetor de transformação social, que também fortalece o empoderamento feminino”, destaca Alexandro da Vitória, secretário municipal de Desenvolvimento Econômico de Cachoeiro.



Valor de contratação pode chegar até R\$ 21 mil, com taxas e prazos diferenciados

## Samba vai animar a noite de sexta (4) dos moradores do Rui Pinto Bandeira

Sucessos do samba animarão a noite de sexta-feira (4), no bairro Rui Pinto Bandeira. A partir das 20h, a Pracinha da Cultura Sérgio Sampaio receberá o show de Dim Dim do Cavaco e Trio de Samba, por meio do projeto “Sextou na Praça”, que tem levado apresentações musicais gratuitas para as praças de bairros em Cachoeiro de Itapemirim.

Os músicos prometem um repertório de qualidade, com canções de artistas consagrados, como Sorriso Maroto e Mumuzinho, além de clássicos do pagode dos anos 90 e pérolas do samba de raiz. Sempre que possível, eles também procuram atender a pedidos do público.

Com duas horas de duração, o show é uma oportunidade para os moradores da região apreciarem um evento cultural pertinho de casa, a partir de uma iniciativa que tem foco na

democratização do acesso às atividades culturais do município.

Essa será a penúltima de uma série de apresentações que animaram as noites de sexta em 2022, oferecendo oportunidades gratuitas de lazer e

entretenimento, quinzenalmente, às sextas, em Cachoeiro. A próxima acontece dia 18, às 20h, na Praça Elísio Cortes Imperial, bairro Aquidaban. A atração será Edgard Pinheiro com o grupo Fina Raiz.



Dim Dim do Cavaco e Trio de Samba se apresentarão a partir das 20h, na Pracinha da Cultura

# “Aulões” de dança mix vão difundir campanha Novembro Azul em Cachoeiro

Para chamar atenção da população para a campanha Novembro Azul, voltada à prevenção do câncer de próstata, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) realizará “aulões” de dança mix em bairros e distritos de Cachoeiro.

Segundo a organização, os principais objetivos são: alertar os homens sobre a importância do diagnóstico precoce da doença e promover a prática da atividade física, indispensável para a manutenção da saúde.

As atividades terão início, no dia 7 de novembro, no distrito de Itaoca, a partir das 19h, no ginásio local. Em seguida, as atividades acontecerão nas quadras dos bairros Praça da Bandeira (10/11), Paraíso (17/11) e BNH de Cima (24/11), sempre às 19h.

No dia 28 de novembro, no mesmo horário, a Semesp encerrará a programação na Praça de Fátima, localizada na avenida Beira Rio. Todas

as atividades são gratuitas e abertas ao público.

A orientação aos participantes é a de trajar roupas leves e confortáveis, na cor azul, e levar uma garrafa de água para hidratação durante a atividade física.

“Convidamos os cachoeirenses – em especial, o público masculino – para participarem desses aulões. Queremos, acima de tudo, mostrar a importância da prática de exercícios físicos para a saúde do homem. Ela ajuda a prevenir doenças e garante melhor qualidade de vida”, destaca Ramon Silveira, secretário municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro.

## BENEFÍCIOS PARA A SAÚDE

Além de ser uma atividade recreativa, os “aulões” de dança mix promovem a saúde e o bem-estar dos moradores, por meio de uma abordagem descontraída.

A ação utiliza a repetição de movimentos aeróbicos e alongamento,

sob o som dos mais diversos gêneros musicais. Entre os benefícios, estão a melhoria da coordenação motora e da capacidade respiratória; desenvolvimento do equilíbrio e do alongamento corporal; além da queima de calorias.



Praça de Fátima é um dos locais que receberão a ação



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 03 de novembro de 2022 Nº 6667

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 32.325

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 57.611,15 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e onze reais e quinze centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
4068/2021	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	1.423,10
4092/2021	REGINA DE SOUZA	400,00
10943/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	300,00
13410/2021	NOVA VISAO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA	1.090,00
15036/2021	PROLIGTH LOCAÇÕES DE EQUIP. E SERV. LTDA - ME	54.194,80
15080/2021	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	203,25
Soma		57.611,15

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de novembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 32.326

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021,

Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.469.471,21 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

#### Fonte Elemento Despesa Aumento Redução

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
100100010000 33903947000 0,00 844,77
100100010000 44905299000 0,00 1.187,80
Total por Ação 0,00 2.032,57
Total por Unidade 0,00 2.032,57
Total por Órgão 0,00 2.032,57
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.004 - AÇÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA
100100010000 33903999000 0,00 3.350,41
Total por Ação 0,00 3.350,41
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
100100010000 33903912000 0,00 71,92

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com  
(028) - 3522 4708/99924 8144

100100010000 33909299000 0,00 30,71
100100010000 33901414000 3.350,41 0,00
Total por Ação 3.350,41 102,63
Total por Unidade 3.350,41 3.453,04
Total por Órgão 3.350,41 3.453,04
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.040 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL
200100010000 33904601001 0,00 11,73
Total por Ação 0,00 11,73
Total por Unidade 0,00 11,73
Total por Órgão 0,00 11,73
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
100100010000 33903912000 0,00 0,85
100100010000 44905217000 0,00 10,00
100100010000 33903302000 15.000,00 0,00
Total por Ação 15.000,00 10,85
AÇÃO: 2.044 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS
100100010000 33903982000 0,00 0,29
Total por Ação 0,00 0,29
Total por Unidade 15.000,00 11,14
Total por Órgão 15.000,00 11,14
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
100100010000 33903004000 0,00 0,87
100100010000 33903021000 0,00 5,36
100100010000 33903050000 0,00 1,71

100100010000 33903999000 0,00 0,98
100100010000 33901414000 1.799,98 0,00
100100010000 33903942000 7.500,00 0,00
Total por Ação 9.299,98 8,92
AÇÃO: 2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA
100100010000 44905252000 0,00 12.048,29
Total por Ação 0,00 12.048,29
Total por Unidade 9.299,98 12.057,21
Total por Órgão 9.299,98 12.057,21
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIDADE INTELIGENTE
AÇÃO: 1.004 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PARQUES MUNICIPAIS
100100010000 45906199000 0,00 5.031,64
Total por Ação 0,00 5.031,64
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
200100010000 33903004000 0,00 54,76
200100010000 33903912000 0,00 22,51
200100010000 33903944000 0,00 7,65
200100010000 33903984000 0,00 19.350,00
100100010000 33909299000 0,00 2.000,00
100100010000 33903302000 18.000,00 0,00
100100010000 33903933000 600,00 0,00
Total por Ação 18.600,00 21.434,92
AÇÃO: 2.060 - APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
200100010000 33904599000 850.000,00 0,00
Total por Ação 850.000,00 0,00
Total por Unidade 868.600,00 26.466,56
Total por Órgão 868.600,00 26.466,56
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA
200100010000 31901174000 0,00 800.000,00
100100010000 33903028000 0,00 1,40
100100010000 33903400000 0,00 42,39
100100010000 33903933000 0,00 30,00
Total por Ação 0,00 800.073,79
AÇÃO: 3.007 - FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA
100100010000 99999900000 0,00 468.202,64
Total por Ação 0,00 468.202,64
Total por Unidade 0,00 1.268.276,43
Total por Órgão 0,00 1.268.276,43
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	100100010000 33903021000 0,00 1,65
AÇÃO: 1.016 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	100100010000 33903023000 0,00 11,37
200100010000 33903999000 0,00 0,70	100100010000 33903028000 0,00 2,50
100100010000 44905214000 0,00 210,00	100100010000 33903042000 0,00 1.513,46
Total por Ação 0,00 210,70	100100010000 33903710000 0,00 3,90
AÇÃO: 1.021 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE	100100010000 33903955000 0,00 6,48
100100010000 33903999000 0,00 274,12	100100010000 33903999000 0,00 0,28
Total por Ação 0,00 274,12	100100010000 33904601001 0,00 36,49
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	100100010000 33909299000 0,00 0,23
100100010000 33903699000 0,00 0,01	100100010000 33909399000 0,00 0,67
100100010000 33903942000 0,00 0,55	100100010000 44905248000 1.500,00 0,00
100100010000 33903947000 0,00 523,29	Total por Ação 1.500,00 1.598,00
200100010000 33903972000 0,00 2.446,08	AÇÃO: 2.116 - MELHORIA DA QUALIDADE DO CAFÉ CONILON
100100010000 33904601001 0,00 0,50	100100010000 33903999000 0,00 1.500,00
100100010000 33901414000 210,00 0,00	Total por Ação 0,00 1.500,00
Total por Ação 210,00 2.970,43	Total por Unidade 1.500,00 3.248,04
Total por Unidade 210,00 3.455,25	Total por Órgão 1.500,00 3.248,04
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AÇÃO: 2.089 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
200100010000 44905219000 0,00 511,00	AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Total por Ação 0,00 511,00	100100010000 33903007000 0,00 2.042,50
AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	100100010000 33903026000 0,00 37,88
131100006001 33903919000 0,00 7.000,00	100100010000 33903709000 0,00 59,60
131100006001 33903943000 0,00 35.000,00	100100010000 33903901000 0,00 27,00
131100006001 33903933000 42.000,00 0,00	100100010000 33903947000 0,00 450,00
Total por Ação 42.000,00 42.000,00	200100010000 33903976000 75.000,00 0,00
AÇÃO: 2.101 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	100100010000 33903999000 2.042,50 0,00
200100010000 33903205000 0,00 18,00	Total por Ação 77.042,50 2.616,98
Total por Ação 0,00 18,00	Total por Unidade 77.042,50 2.616,98
2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA AÇÃO: E ADOLESCENTE	Total por Órgão 77.042,50 2.616,98
200100010000 33903007000 0,00 2,30	ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Total por Ação 0,00 2,30	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Total por Unidade 42.000,00 42.531,30	AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO
Total por Órgão 42.210,00 45.986,55	100100010000 33903007000 0,00 3,60
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	200100010000 33903016000 0,00 1,10
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	200100010000 33903615000 0,00 333,33
AÇÃO: 1.030 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR	100100010000 33903904000 0,00 45,00
200100010000 33903054000 0,00 150,04	100100010000 33903912000 0,00 26,91
Total por Ação 0,00 150,04	100100010000 33903942000 0,00 62,51
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA	100100010000 33903999000 0,00 754,92
100100010000 33903004000 0,00 0,90	100100010000 33904702000 0,00 0,85
100100010000 33903007000 0,00 3,84	100100010000 44905225000 0,00 800,00
100100010000 33903016000 0,00 16,23	Total por Ação 0,00 2.028,22

AÇÃO: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	100100010000 33903028000 0,00 1,28
200100010000 33903999000 0,00 265,00	200100010000 33903031000 0,00 0,45
100100010000 33903999000 451.468,32 0,00	100100010000 33903042000 0,00 25,49
Total por Ação 451.468,32 265,00	100100010000 33903054000 0,00 3,74
AÇÃO: 2.125 - FESTIVAL DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-FACCI	Total por Ação 0,00 49,26
100100010000 33903955000 0,00 46,65	Total por Unidade 0,00 128,88
Total por Ação 0,00 46,65	Total por Órgão 0,00 128,88
AÇÃO: 2.130 - EVENTOS TURISTICOS	ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
100100010000 33904012000 0,00 3,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Total por Ação 0,00 3,00	AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Total por Unidade 451.468,32 2.342,87	100100010000 33903709000 0,00 500,00
Total por Órgão 451.468,32 2.342,87	100100010000 33903699000 500,00 0,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Total por Ação 500,00 500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Total por Unidade 500,00 500,00
AÇÃO: 1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	Total por Órgão 500,00 500,00
200100010000 33903024000 0,00 26.361,64	ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
200100010000 44905205000 0,00 75.000,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Total por Ação 0,00 101.361,64	AÇÃO: 1.060 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA	100100010000 44905199000 0,00 3,00
100100010000 33903007000 0,00 10,59	Total por Ação 0,00 3,00
100100010000 33903912000 0,00 19,58	Total por Unidade 0,00 3,00
100100010000 44905206000 0,00 0,20	Total por Órgão 0,00 3,00
Total por Ação 0,00 30,37	18 - SECRETARIA MUNICIPAL ÓRGÃO: DE INTERIOR
AÇÃO: 2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
200100010000 33903014000 0,00 463,64	AÇÃO: 2.032 - GESTAO DO INTERIOR
Total por Ação 0,00 463,64	100100010000 33903021000 0,00 12,97
Total por Unidade 0,00 101.855,65	100100010000 33903025000 0,00 152,00
Total por Órgão 0,00 101.855,65	100100010000 33903947000 0,00 300,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	100100010000 33903699000 500,00 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	Total por Ação 500,00 464,97
AÇÃO: 1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	AÇÃO: 2.180 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS
100100010000 33903024000 0,00 26,55	100100010000 33903054000 0,00 13,50
200100010000 33903024000 0,00 0,07	Total por Ação 0,00 13,50
100100010000 33903054000 0,00 40,93	Total por Unidade 500,00 478,47
Total por Ação 0,00 67,55	Total por Órgão 500,00 478,47
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
100100010000 33903007000 0,00 7,50	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
100100010000 33903028000 0,00 0,49	AÇÃO: 2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
100100010000 44905248000 0,00 4,08	100100010000 33903021000 0,00 0,81
Total por Ação 0,00 12,07	Total por Ação 0,00 0,81
AÇÃO: 2.137 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS	AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS
100100010000 33903021000 0,00 11,97	100100010000 33903007000 0,00 1,28
100100010000 33903024000 0,00 6,33	Total por Ação 0,00 1,28

Total por Unidade 0,00 2,09
Total por Órgão 0,00 2,09
Total da Movimentação 1.469.471,21 1.469.471,21

**DECRETO Nº 32.327****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 354.272,80 (trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO****Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 2.070 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR - CDA
131200000017 33903213000 354.272,80 0,00
Total por Ação 354.272,80 0,00
Total por Unidade 354.272,80 0,00
Total por Órgão 354.272,80 0,00
Total da Movimentação 354.272,80 0,00

**DECRETO Nº 32.328****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de

109.000,00 (cento e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO****Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
121400001019 44905203000 0,00 10.000,00
121400001019 44905206000 0,00 9.000,00
Total por Ação 0,00 19.000,00
AÇÃO: 1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
121100000000 44905191000 32.100,00 0,00
Total por Ação 32.100,00 0,00
AÇÃO: 1.051 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
121100000000 33903916000 0,00 15.000,00
121100000000 44905191000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 16.000,00
AÇÃO: 1.054 - REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE
121100000000 33903916000 0,00 15.100,00
121100000000 44905191000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 16.100,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121400001019 33903007000 0,00 5.000,00
121400001019 33903019000 0,00 10.000,00
121400001019 33903028000 0,00 20.400,00
121400001019 33903044000 0,00 22.500,00
121400001019 33903021000 57.900,00 0,00
121400001019 33903999000 19.000,00 0,00
Total por Ação 76.900,00 57.900,00
Total por Unidade 109.000,00 109.000,00
Total por Órgão 109.000,00 109.000,00
Total da Movimentação 109.000,00 109.000,00

**DECRETO Nº 32.329**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 67454/2022, de 01/11/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 01 de novembro de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Odilon da Silva Vieira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMMA

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de novembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 32.330**

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA E DEMAIS VALORES UTILIZADOS COMO BASE DE CÁLCULO DE TRIBUTOS OU REFERÊNCIA DE CÁLCULO DE QUALQUER NATUREZA PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 153, da Lei Municipal nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002 - Código Tributário Municipal e § 2º do Art. 2º da Lei nº 6.058, de 28 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os valores dos débitos de origem tributária ou não tributária, incluindo principal, multa e juros moratórios e demais penalidades, inscritos ou não em Dívida Ativa, bem como todos os demais valores utilizados no Município como base de cálculo de tributos ou referência de cálculo de qualquer natureza, serão atualizados monetariamente a partir de 1º de janeiro de 2023, em **7,96%** (sete vírgula noventa e seis por cento), sendo este percentual apurado de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, referente ao período de outubro/2021 a setembro/2022.

**Art. 2º** O valor da UFCI – Unidade Fiscal do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES fica atualizado no mesmo percentual de **7,96%** (sete vírgula noventa e seis por cento), passando o seu valor para **R\$ 23,69** (vinte e três reais e sessenta e nove centavos) a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a efetuar todos os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º janeiro de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de novembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.941/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 1.941/2022**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADEZILDA DA SILVA SANTOS	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	13/10/2022	64694/2022
ADRIANA APARECIDA NERES BAPTISTA	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	17/10/2022	64969/2022
ANGELA MARIA FARDIN DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Unidade de Saúde	SEMUS	01 DIA	03/10/2022	64677/2022
ATILA ZUCOLOTO MACATROZO	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	04/10/2022	63467/2022
CRISTIANA SALES ORLANDI	Professor PEB-A	SEME	12 DIAS	13/10/2022	64982/2022
DÉBORA AMARAL BATISTA DO ESPÍRITO SANTO SCHEDEGGER	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	17/10/2022	64966/2022
DENISE MENDES CARRIJO DIAS	Professor PEB-D	SEME	02 DIAS	10/10/2022	64715/2022
EDSON DE PAULA PIRES	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS	13/10/2022	64973/2022
ELISIANE ZUCOLOTO MARIN	Auxiliar de Educação	SEME	01 DIA	13/10/2022	64983/2022
GIANI SILVA DUTRA	Professor PEB-B	SEME	28 DIAS 29 DIAS	02/09/2022 02/08/2022	56532/2022 48447/2022
GILCIMARA SILVA COTTA	Professor PEB-B	SEME	15 DIAS	13/10/2022	64979/2022
GLAUCO FIGUEIREDO DE CARVALHO	Professor PEB-C	SEME	25 DIAS	14/10/2022	64967/2022
IRACILDA DE SOUZA FONSECA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMCULT	05 DIAS	23/09/2022	59724/2022
LISANGELA MENDES DA SILVA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	05 DIAS	04/10/2022	63126/2022
LORENA FIALHO SOUZA	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	14/10/2022	64981/2022
LUCIANO DA PIEDADE	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	05 DIAS	15/10/2022	64968/2022
LUCIENE SILVA DE SOUZA	Professor PEB- A e B	SEME	02 DIAS	03/10/2022	62323/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
NEUZA LÚCIA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMSEG	16 DIAS	13/10/2022	61594/2022
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	05/10/2022	64654/2022
SILVANA CORREIA EVANGELISTA	Professor PEB-D	SEME	10 DIAS	01/10/2022	62322/2022
SOLANGE TEIXEIRA ALVES DE MORAES DIAS	Ajudante Geral	SEME	03 DIAS	05/10/2022	63128/2022
TEREZA MARIA LEANDRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 DIA	17/10/2022	64977/2022
VALÉRIA CRISTINA PAGANOTTI ZEFERINO	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMUS	02 DIAS	13/10/2022	64975/2022
VALÉRIA MENDES CARVALHO ZUCCOLLOTO	Professor PEB-B	SEME	25 DIAS	17/10/2022	64971/2022
WESLEN FERREIRA CAETANO	Vigia	SEMSEG	01 DIA	16/10/2022	64976/2022
ZULEICA MENEZES SANTOS	Auxiliar de Serviços Unidade de Saúde	SEMUS	15 DIAS	12/10/2022	64682/2022

**PORTARIA Nº 1.945/2022**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.092/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **59370/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Sindicância de acordo com o Art. 23 da Lei nº 7.654/2018 e com os fatos narrados no processo em epígrafe.

**Art. 2º** Indicar o servidor **MARCELO DE MELLO OLIVEIRA**, Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, matrícula nº 13092-01, a fim de apurar possíveis desvios de conduta de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança, no cargo de Guarda Municipal.

**Art. 3º** O prazo para conclusão da apuração é de 40 (quarenta) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, com apresentação de Relatório Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas na mesma lei.

**Art. 4º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2022.

**FRANCISCO INÁCIO DAROZ**  
Secretário Municipal de Segurança

**PORTARIA Nº 1.946/2022**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.092/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **59508/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Sindicância de acordo com o Art. 23 da Lei nº 7.654/2018 e com os fatos narrados no processo em epígrafe.

**Art. 2º** Indicar o servidor **CLAUDSON MENDES**, Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, matrícula nº 13020-01, a fim de apurar possíveis desvios de conduta de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança, no cargo de Guarda Municipal.

**Art. 3º** O prazo para conclusão da apuração é de 40 (quarenta) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, com apresentação de Relatório Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas na mesma lei.

**Art. 4º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2022.

**FRANCISCO INÁCIO DAROZ**  
Secretário Municipal de Segurança

**PORTARIA Nº 1.948/2022**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.092/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **59368/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Sindicância de acordo com o Art. 23 da Lei nº 7.654/2018 e com os fatos narrados no processo em epígrafe.

**Art. 2º** Indicar o servidor **FABIANO ANACLETO DE ASSIS**, Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, matrícula nº 13012-01, a fim de apurar possíveis desvios de conduta de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança, no cargo de Guarda Municipal.

**Art. 3º** O prazo para conclusão da apuração é de 40 (quarenta) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, com apresentação de Relatório Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas na mesma lei.

**Art. 4º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2022.

**FRANCISCO INÁCIO DAROZ**  
Secretário Municipal de Segurança

**PORTARIA Nº 1.950/2022**

**ALTERA A PORTARIA Nº 779, DE 01 DE JULHO DE 2019, PARA MODIFICAR A CONCENTRAÇÃO DO MEDICAMENTO CLONIDINA PADRONIZADO NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº

31.467/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 60981/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º, Anexo I, item 59 da Portaria nº 779, de 01 de julho de 2019, passando a vigorar da seguinte forma: onde se lê: “Clonidina 0,150mg comprimido” leia-se “Clonidina 0,100mg comprimido.”

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2022.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde em Exercício

**PORTARIA Nº 1.951/2022**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.577/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 65.983/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **PAULO DE TARSO ÁVILA DE OLIVEIRA FILHO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 356/2019 02/10/2019	ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP	Contratação de empresa para construção de uma unidade básica de saúde porte III, Rua José Eugênio de Souza – Antiga Rua 23, Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim/ES	2811/2019 40524/2022

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.204/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2022.

**DELANDI PEREIRA MACEDO**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 1.967/2022**

**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 8.029,00 (oito mil vinte e nove reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
AÇÃO: 2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
100100010000 33903933000 0,00 29,00
100100010000 33903920000 29,00 0,00
Total por Ação 29,00 29,00
Total por Unidade 29,00 29,00
Total por Órgão 29,00 29,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD
200100010000 33903944000 8.000,00 0,00

200100010000 33903943000 0,00 8.000,00
Total por Ação 8.000,00 8.000,00
Total por Unidade 8.000,00 8.000,00
Total por Órgão 8.000,00 8.000,00
Total da Movimentação 8.029,00 8.029,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ERRATA

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

ERRATA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TÍTULOS 123ª CHAMADA ERRATA – CONVOCAÇÃO DA 123ª CHAMADA, A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMAD 1/2021, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Municipal nº 7.764 de 18 de novembro de 2019, torna pública a ERRATA, por erro material, em referência ao ENTREGA DE DOCUMENTOS E TÍTULOS 84ª CHAMADA, nos seguintes termos:

#### ERRATA RESULTADO PÓS CONVOCAÇÃO DA 123ª CHAMADA

#### ONDE SE LÊ:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
41	247736	BARBARA TARGA MACHADO	NUTRICIONISTA	20,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
42	244862	THAIS RODRIGUES BARROSO	NUTRICIONISTA	20,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
43	243642	WEIDA KETLINE CAPUCHO PINTO CHARPINEL	NUTRICIONISTA	18,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
44	244881	FERNANDA DA SILVA ALMEIDA MANGABEIRA	NUTRICIONISTA	13,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
45	247223	GABRIELE OLIVEIRA CAMPOS	NUTRICIONISTA	10,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
46	241822	FABIANNA BROWN MOTA	NUTRICIONISTA	5,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
47	243817	JULIANA ALMEIDA MOREIRA	NUTRICIONISTA	5,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
48	238982	IZABELLY SOUZA ICHIMURA	NUTRICIONISTA	4,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
49	242339	GLEICY KELLEY SANTOS DE ARAUJO	NUTRICIONISTA	1,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
50	247174	JOÃO PEDRO DE MORAES ERVATE	NUTRICIONISTA	1,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

1221	247996	DANIEL JOSÉ MOREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1222	244955	LUANA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1223	249722	CLEUBER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1224	246123	RILDA MARIA MAZZA PONCE LEÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1225	247986	MICHELINE DE OLIVEIRA LOPES GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1226	243522	ALESSANDRA CABRAL ARARIBA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1227	242002	JESSICA FLORENÇO ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1228	239698	ORLANDO CORRÊA MOZER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1229	240358	RAQUEL LOYOLA DECOTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1230	249459	MARIA CAROLINE POVOA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1231	248012	SONIA MARIA DE SOUZA PORCARI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1232	247804	ANDREA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1233	245231	LUCIANA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1234	249792	VANIA AMORIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
1235	247046	VANESSAMENDEL BENTO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
576	243689	GIOVANNI SERGIO LEAL BAROLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
577	240679	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MORAIS ALEMONGE	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
578	247275	CRISTINA GRILLO SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
579	240647	NEIVE FERREIRA COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
580	242284	ANDREA CRISTINA PERNES GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
581	241727	SABRINA DOS SANTOS MARTINUSO MESINA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
582	240045	SABRINA DE ANDRADE SEQUIM RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
583	246804	JANAINA ROSA DA SILVA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
584	248293	ELIZANGELA DO ESPÍRITO SANTOSILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
585	240238	CRISTIANE SILVEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
19	242462	EDUARDO FERREIRA NEVES	TECNICO DE LABORATORIO E ANALISES CLINICAS	23,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
20	241070	LARA BRAVIM ALMEIDA	TECNICO DE LABORATORIO E ANALISES CLINICAS	23,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
70	247575	CAIO SALVADOR CAMPOS	ODONTOLOGO DA FAMILIA	6,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
71	242510	PALOMA MIRANDA CREMONINI	ODONTOLOGO DA FAMILIA	6,0	03/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

#### LEIA-SE:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
41	247736	BARBARA TARGA MACHADO	NUTRICIONISTA	20,0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
42	244862	THAIS RODRIGUES BARROSO	NUTRICIONISTA	20,0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
43	243642	WEIDA KETLINE CAPUCHO PINTO CHARPINEL	NUTRICIONISTA	18,0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
44	244881	FERNANDA DA SILVA ALMEIDA MANGABEIRA	NUTRICIONISTA	13,0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
45	247223	GABRIELE OLIVEIRA CAMPOS	NUTRICIONISTA	10,0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
46	241822	FABIANNA BROWN MOTA	NUTRICIONISTA	5,0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
47	243817	JULIANA ALMEIDA MOREIRA	NUTRICIONISTA	5,0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
48	238982	IZABELLY SOUZA ICHIMURA	NUTRICIONISTA	4,0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
49	242339	GLEICY KELLEY SANTOS DE ARAUJO	NUTRICIONISTA	1.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
50	247174	JOÃO PEDRO DE MORAES ERVATE	NUTRICIONISTA	1.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1221	247996	DANIEL JOSÉ MOREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1222	244955	LUANA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1223	249722	CLEUBER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1224	246123	RILDA MARIA MAZZA PONCE LEÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1225	247986	MICHELINE DE OLIVEIRA LOPES GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1226	243522	ALESSANDRA CABRAL ARARIBA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1227	242002	JESSICA FLORENÇO ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1228	239698	ORLANDO CORRÊA MOZER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1229	240358	RAQUEL LOYOLA DECOTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1230	249459	MARIA CAROLINE POVOA DE LIIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1231	248012	SONIA MARIA DE SOUZA PORCARI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1232	247804	ANDREA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1233	245231	LUCIANA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1234	249792	VANIA AMORIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
1235	247046	VANESSAMENDEL BENTO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
576	243689	GIOVANNI SERGIO LEAL BAROLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
577	240679	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MORAIS ALEMONGE	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
578	247275	CRISTINA GRILLO SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
579	240647	NEIVE FERREIRA COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
580	242284	ANDREIA CRISTINA PERNES GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
581	241727	SABRINA DOS SANTOS MARTINUSO MESINA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
582	240045	SABRINA DE ANDRADE SEQUIM RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
583	246804	JANAINA ROSA DA SILVA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
584	248293	ELIZANGELA DO ESPÍRITO SANTOSILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
585	240238	CRISTIANE SILVEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
19	242462	EDUARDO FERREIRA NEVES	TECNICO DE LABORATORIO E ANALISES CLINICAS	23.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
20	241070	LARA BRAVIM ALMEIDA	TECNICO DE LABORATORIO E ANALISES CLINICAS	23.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
70	247575	CAIO SALVADOR CAMPOS	ODONTOLOGO DA FAMILIA	6.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
71	242510	PALOMA MIRANDA CREMONINI	ODONTOLOGO DA FAMILIA	6.0	04/11/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021**  
**124ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
48	240228	DOUGLAS MILAGRE CRISANTO	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	20.0	07/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
49	243626	IGOR CREVELARIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FISICA	18.0	07/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
178	248088	IDALINA DE MOURA RODRIGUES	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	07/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
179	249090	SONIA MARIA PEREIRA DUARTE SILVA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	07/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
180	243654	CARMENCITA MESQUITA FERNANDES	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	07/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
181	243832	FRANCIELE PEREIRA DA CRUZ SANT'ANNA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	07/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
182	244751	KARLANA SILVA RAMOS MURUCCI	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	07/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
183	248428	ELEN COSTA FERREIRA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	07/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
184	248521	KAMILLA GUIMARÃES CORREIA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	07/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
185	244575	JEAN FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	07/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
186	241498	KATLYAN MOLINAROLI MACIEL	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	07/11/2022	14:00	Ampla Concorrência
187	240439	LAIS GUILHERME PEREIRA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	07/11/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Novembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I**  
**124ª Chamada**

**Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,**

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do

RG e órgão expedidor do RG)

4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas

7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAO PESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE  
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2022  
10ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
3	272312	MARA RODRIGUES MEDINA	ENFERMEIRO	66.0	07/11/2022	14:00	DEFICIENTE
6	272055	LUCAS DA COSTA BARRA	ENFERMEIRO	61.0	07/11/2022	14:00	SISTEMA POR COTAS
7	271006	JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA	ENFERMEIRO	59.0	07/11/2022	14:00	SISTEMA POR COTAS
8	271911	JULIANA MARCHIORI RIBEIRO	ENFERMEIRO	68.0	07/11/2022	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	272128	LAURIDES DA SILVA VAILLANT QUEIROZ	ENFERMEIRO	68.0	07/11/2022	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	272233	EDSON MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	ENFERMEIRO	68.0	07/11/2022	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
1	271519	RENATA DOS SANTOS RIBEIRO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	74.0	07/11/2022	14:00	SISTEMA POR COTAS
2	272226	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA E SILVA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	71.0	07/11/2022	14:00	SISTEMA POR COTAS
3	271470	JULIANA CHAVES CUNHA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	64.0	07/11/2022	14:00	SISTEMA POR COTAS
4	271296	LETICIA DORNA MASCARELO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	63.0	07/11/2022	14:00	SISTEMA POR COTAS
5	271521	FELIPE SILVESTRE RAMALHO TORRES	ENFERMEIRO DA FAMILIA	63.0	07/11/2022	14:00	SISTEMA POR COTAS
6	271210	KATRINI DE SOUZA CIRINO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	63.0	07/11/2022	14:00	SISTEMA POR COTAS
7	271523	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	63.0	07/11/2022	14:00	SISTEMA POR COTAS
16	271863	ROBERTA SANTANA MARIN	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68.0	07/11/2022	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	271482	LYVIA GHIOTTO BETTERO CHAVES	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68.0	07/11/2022	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	271247	LETICIA DORNA MASCARELO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68.0	07/11/2022	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	271522	FELIPE SILVESTRE RAMALHO TORRES	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68.0	07/11/2022	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	272066	FERNANDA DOS SANTOS LEITE	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68.0	07/11/2022	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	271144	VINICIUS DE PAULA FERNANDES DA COSTA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68.0	07/11/2022	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
22	272294	CRISTINA RODRIGUES DE ASSIS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68.0	07/11/2022	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	272039	PAULA DOS SANTOS MARINO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68.0	07/11/2022	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I**  
**10ª Chamada**

**Documentação para admissão do Processo Seletivo**  
**Simplificado Edital nº 001/2021,**

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 250/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

**CONTRATADA:** RINKÃO DELIVERY LTDA -ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE SELF-SERVICE.

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Item	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de self-service por pessoa com peso livre contendo: Arroz, feijão, farofa, purê de batata banana frita, lasanha, empadão, moqueca de peixe, frango assado ou boi, banana frita, saladas (hortaliças), legumes cozidos, salpicão, maionese, cada refeição acompanhada de uma lata de refrigerante (350ml) ou um suco natural (300 ml); Obs.: podendo ser almoço ou jantar e a critério do palestrante.	440	R\$ 19,00	R\$ 8.360,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 8.360,00</b>

**VALOR:** R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 2.014

Despesa: 33903933000

Ficha/Fonte: 556/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico e Gabriela Guizzardi de Paula – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** 63709/2022.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 074/2022 – Pregão Eletrônico Nº 025/2022.****FORNECEDOR REGISTRADO: EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E FERRAMENTAS PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE MODO CORRETIVO E EVOLUTIVO, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	Descrição do Objeto	Unid	Qnt.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	JOGO DE CHAVE PHILIPS COM 5 PEÇAS Ponta Fosfatizada Cabo Ergonômico Tamanho da Ponta: 3/16"X4" até 1/4"X6"	Jogo	20	Jogo de Chaves Philips – 5 peças – TRAMONTINA PRO- 44135505	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
02	JOGO DE CHAVE FENDA COM 5 PEÇAS Ponta Fosfatizada Cabo Ergonômico Tamanho da Ponta: 1/8"X3" até 5/16"X8"	Jogo	20	Tramontina PRO-44130515	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
03	JOGO DE CHAVE DE FIXAS (BOCA) Velocidade em dose dupla: o lado fixo da chave com sistema speedy aliado à catraca do lado estrela. Composto por chaves: 8, 10, 12, 13, 14, 15, 17 e 19 mm.	Jogo	20	Chave Combinada com Catraca Speedy 12 peças de 8 a 19 mm-BELZER-85597BJ	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
04	BROCA DE ENGATE RÁPIDO PARA IMPACTO (VÍDEA) 4 mm;	Unid	40	Broca de Videca encaixe SDS Plus para Concreto 4x110mm MTX Modelo 7100155	R\$ 8,90	R\$ 356,00
05	BROCA DE ENGATE RÁPIDO PARA IMPACTO (VÍDEA) 5 mm;	Unid	40	Broca de Videca encaixe SDS Plus para Concreto 5x110mm Dexter Modelo 932101	R\$ 20,00	R\$ 800,00
06	BROCA DE ENGATE RÁPIDO PARA IMPACTO (VÍDEA) 6 mm;	Unid	40	Broca de Videca encaixe SDS Plus para Concreto 6x110mm Dexter – Modelo 932100	R\$ 15,00	R\$ 600,00
07	BROCA DE ENGATE RÁPIDO PARA IMPACTO (VÍDEA) 7 mm;	Unid	60	Broca de Videca encaixe SDS Plus para Concreto 7x160mm Dexter – Modelo 932096	R\$ 15,00	R\$ 900,00
08	BROCA DE ENGATE RÁPIDO PARA IMPACTO (VÍDEA) 8 mm;	Unid	80	Broca de Videca encaixe SDS Plus para Concreto 8x110mm Dexter – Modelo 932099	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
09	BROCA DE ENGATE RÁPIDO PARA IMPACTO (VÍDEA) 10 mm;	Unid	80	Broca de Videca encaixe SDS Plus para Concreto 10x160mm Dexter Pro – Modelo 932037	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
10	BROCA DE ENGATE RÁPIDO PARA IMPACTO (VÍDEA) 12 mm;	Unid	40	Broca de Videca encaixe SDS Plus para Concreto 12x160mm MTX – Modelo 7102355	R\$ 20,00	R\$ 800,00
11	BROCA DE ENGATE RÁPIDO PARA IMPACTO (VÍDEA) 14 mm;	Unid	20	Broca de Videca encaixe SDS Plus para Concreto 14x160mm MTX – Modelo 7102455	R\$ 25,00	R\$ 500,00
12	SERRA COPO CONCRETO VIDEA 35 MM CO HASTE 25 CM DE ENGATE RÁPIDO 01 Serras Copo Videca 35mm. 01 Suporte Encaixe Sds Plus 250mm. 01 Broca Guia Piloto Videca.	Unid	20	Serra Copo Concreto Videca 35mm com Haste 25cm Sds Plus LOTUS	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
13	SERRA COPO DIAMANTADA 25MM COM HASTE 150MM DE ENGATE RÁPIDO Serra Copo Diamantada 25mm; Haste 150mm SDS (engate rápido) e Pino Guia.	Unid	20	Serra Copo Diamantada 25mm com Haste 150mm e Pino Guia - De025M	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
14	BROCA DE ENGATE RÁPIDO PARA AÇO 4 mm;	Unid	40	Broca de Aço Rápido para Metal com Haste Sextavada 4mm – MTX - 7174029	R\$ 1,20	R\$ 48,00
15	BROCA DE ENGATE RÁPIDO PARA AÇO 5 mm;	Unid	40	Broca de Aço Rápido para Metal HSS com Haste Sextavada 5mm – MTX - 7175029	R\$ 3,70	R\$ 148,00
16	BROCA DE ENGATE RÁPIDO PARA AÇO 6 mm	Unid	40	Broca de Aço Rápido para Metal HSS com Haste Sextavada 6mm – MTX - 7176029	R\$ 6,80	R\$ 272,00
17	BROCA DE ENGATE RÁPIDO PARA AÇO 7 mm	Unid	30	Broca de Aço Rápido para Metal HSS com Haste Sextavada 7mm – MTX - 7177029	R\$ 7,20	R\$ 216,00
18	BROCA DE ENGATE RÁPIDO PARA AÇO 8 mm;	Unid	80	Broca de Aço Rápido para Metal HSS com Haste Sextavada 8mm – MTX - 7178029	R\$ 10,40	R\$ 832,00
19	BROCA DE ENGATE RÁPIDO PARA AÇO 10 mm;	Unid	80	Broca de Aço Rápido para Metal com Haste Sextavada 10mm - MTX7179529	R\$ 14,30	R\$ 1.144,00
20	BROCA DE ENGATE RÁPIDO PARA AÇO 12 mm;	Unid	40	Broca de Aço Rápido SDS PLUS 12,0x160mm-CARBOGRAFITE-	R\$ 9,95	R\$ 398,00
21	BROCA DE ENGATE RÁPIDO PARA AÇO 14 mm;	Unid	20	Broca de Aço Rápido SDS PLUS 14,0x160mm - CARBOGRAFITE	R\$ 30,00	R\$ 600,00
22	BROCA DE ENGATE RÁPIDO PARA MADEIRA 4 mm;	Unid	40	Broca Madeira 3 Pontas encaixe SDS Plus 4,0MM B57489 Makita	R\$ 4,50	R\$ 180,00
23	BROCA DE ENGATE RÁPIDO PARA MADEIRA 5 mm;	Unid	40	Broca Madeira 3 Pontas encaixe SDS Plus 5MM B57495 Makita	R\$ 6,60	R\$ 264,00
24	BROCA DE ENGATE RÁPIDO PARA MADEIRA 6 mm;	Unid	40	Broca Madeira 3 Pontas encaixe SDS Plus 6MM B57504 Makita	R\$ 9,00	R\$ 360,00
25	BROCA DE ENGATE RÁPIDO PARA MADEIRA 7 mm;	Unid	60	MAYITR 7MM	R\$ 5,90	R\$ 354,00
26	BROCA DE ENGATE RÁPIDO PARA MADEIRA 8 mm;	Unid	80	Broca Madeira 3 Pontas encaixe SDS Plus 8MM B57510 Makita	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
27	BROCA DE ENGATE RÁPIDO PARA MADEIRA 10 mm;	Unid	80	Broca Madeira 3 Pontas encaixe SDS Plus 10MM B57526 Makita	R\$ 7,50	R\$ 600,00
28	BROCA DE ENGATE RÁPIDO PARA MADEIRA 12 mm;	Unid	40	MAYIT 12MM	R\$ 10,00	R\$ 400,00
29	BROCA DE ENGATE RÁPIDO PARA MADEIRA 14 mm;	Unid	20	MAYIT 14MM	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
30	JOGO DE SERRA COPO Em aço rápido bimetal para ferro; Passo variável 4/6 dentes por polegada Profundidade de corte: 38 mm – 1.1/2"; Suporte para serra copo de aço carbono com acabamento fosfatizado; Indicada para corte em aço ferramenta, aço inoxidável, aço doce, latão, cobre, ferro fundido, alumínio, zamak, madeira e plástico; 16 peças, composição: Serras: (19 - 3/4"), (22 mm - 7/8"), (25 mm - 1"), (32 mm - 1.1/4"), (35 mm - 1.3/8"), (38 mm - 1.1/2"), (44 mm - 1.3/4"), (51 mm - 2"), (57 mm - 2.1/4"), (64 mm - 2.1/2"), (76 mm - 3"); 1 suporte para serra copo (1.3/16" - 30 mm) com broca piloto 1 suporte para serra copo (7/8" - 200 mm) com broca piloto Extensão para suporte de serra copo (12" - 305 mm) com mola ejetora; 1 mandril para fixá-las.	Unid	10	Kit de Serra Copo Bimetalica 16 peças Maleta Makita D-63993	R\$ 96,00	R\$ 960,00
31	PARAFUSOS PHILIPS AUTO BROCANTE ZINCADO 13 Tipo de Parafuso: Auto brocante auto perfurante; Forma da cabeça: Flangeada; Sistema de aperto: Phillips; Forma da rosca: Serra; Tamanho: 13; Embalagem (caixa): 500 Peças.	Caixa	20	PARAFUSO AUTO BROCANTE PHILIPS FLANGELADO 4.2x13 – AÇO MASTER PAR Cód.55253 Cx.500 peças	R\$ 29,00	R\$ 580,00
32	PARAFUSOS PHILIPS AUTO BROCANTE ZINCADO 16 Tipo de Parafuso: Auto brocante auto perfurante; Forma da cabeça: Flangeada; Sistema de aperto: Phillips; Forma da rosca: Serra; Tamanho: 16; Embalagem (caixa): 500 Peças.	Caixa	20	PARAFUSO AUTO BROCANTE PHILIPS FLANGELADO 4.2x16 – AÇO MASTER PAR Cód.55254 Cx.500 peças	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00

33	PARAFUSOS PHILIPS AUTO BROCANTE ZINCADO 19 Tipo de Parafuso: Auto brocante auto perfurante; Forma da cabeça: Flangeada; Sistema de aperto: Phillips; Forma da rosca: Serra; Tamanho: 19; Embalagem (caixa): 500 Peças	Caixa	20	PARAFUSO AUTO BROCANTE PHILIPS FLANGELADO 4.2x19- AÇO MASTER PAR Cód.55255 Cx.500 peças	RS 90,00	RS 1.800,00
34	PARAFUSO AUTO - BROCANTE SEXTAVADO 13 COM ARRUELA Tipo: Auto Brocante; Cabeça: Flangeado Sextavado Zincado; Material: Aço Carbono Cementado; Tamanho: 13; Arruela de Pressão Leve; Embalagem (caixa): 500 Peças.	Caixa	20	PARAFUSO BROCANTE SEXTAVADO COM ARRUELA 13mm ZINCADO MASTER PAR PACOTE COM 500 PEÇAS	RS 164,00	RS 3.280,00
35	PARAFUSO AUTO - BROCANTE SEXTAVADO 16 COM ARRUELA Tipo: Auto Brocante; Cabeça: Flangeado Sextavado Zincado; Material: Aço Carbono Cementado; Tamanho: 16; Arruela de Pressão Leve; Embalagem (caixa): 500 Peça	Caixa	20	PARAFUSO BROCANTE SEXTAVADO COM ARRUELA 16mm ZINCADO MASTER PAR PACOTE COM 500 PEÇAS	RS 164,00	RS 3.280,00
36	PARAFUSO AUTO - BROCANTE SEXTAVADO 19 COM ARRUELA Tipo: Auto Brocante; Cabeça: Flangeado Sextavado Zincado; Material: Aço Carbono Cementado; Tamanho: 19; Arruela de Pressão Leve; Embalagem (caixa): 500 Peças	Caixa	20	PARAFUSO BROCANTE SEXTAVADO COM ARRUELA 19mm ZINCADO MASTER PAR PACOTE COM 500 PEÇAS	RS 194,00	RS 3.880,00
37	PARAFUSOS PHILIPS Nº 4 mm Indicado broca de Nº 4 mm Tipo de Cabeça: Cabeça Chata Philips. Pacote com 100 unidades	Pacote	10	PARAFUSOS PHILIPS Nº 4mm BRAFER	RS 19,00	RS 190,00
38	PARAFUSOS PHILIPS Nº 5 mm Indicado broca de Nº 5 mm Tipo de Cabeça: Cabeça Chata Philips. Pacote com 100 unidades	Pacote	10	BEMFIXA 4MM	RS 19,00	RS 190,00
39	PARAFUSOS PHILIPS Nº 6 mm Indicado broca de Nº 6 mm Tipo de Cabeça: Cabeça Chata Philips. Pacote com 100 unidades	Pacote	10	BEMFIXA 5MM	RS 39,00	RS 390,00
40	PARAFUSOS PHILIPS Nº 8 mm Indicado broca de Nº 8 mm Tipo de Cabeça: Cabeça Chata Philips. Pacote com 100 unidades	Pacote	400	BEMFIXA 6MM	RS 59,00	RS 23.600,00
41	PARAFUSOS SEXTAVADO Nº 10 mm Tipo de parafuso: Sextavado Soberba Forma da cabeça: Sextavada Sistema de aperto: Chave 10 Forma da rosca: soberba Pacote com 100 unidades	Pacote	300	BEMFIXA 8MM	RS 64,00	RS 19.200,00
42	BUCHA 4 mm Tipo de bucha: Com Anel Diâmetro: 4 mm Pacote com 100 unidades	Pacote	12	BUCHA COM ABA ANEL 4mm BEMFIXA	RS 10,00	RS 120,00
43	BUCHA 5 mm Tipo de bucha: Com Anel Diâmetro: 5 mm Pacote com 100 unidades	Pacote	12	Bucha Com Aba Anel 5mm FIXAPLUS FIX4063	RS 8,00	RS 96,00
44	BUCHA 6 mm Tipo de bucha: Com Anel Diâmetro: 6 mm Pacote com 100 unidades	Pacote	12	Bucha Com Aba Anel 6mm FIXAPLUS FIX4063	RS 19,00	RS 228,00
45	BUCHA 8 mm Tipo de bucha: Com Anel Diâmetro: 8 mm Pacote com 100 unidades	Pacote	500	Bucha Com Aba Anel 8mm FIXAPLUS FIX4063	RS 20,00	RS 10.000,00
46	BUCHA 10 mm Tipo de bucha: Com Anel Diâmetro: 10 mm Pacote com 100 unidades	Pacote	202	Bucha Com Aba Anel 10mm FIXAPLUS FIX4063	RS 25,00	RS 5.050,00
47	ABRAÇADEIRAS DE NYLON 140MM X 2,5MM a) Cor da abraçadeira: Branca; b) Largura da abraçadeira de nylon (L): 2,5 mm; c) Comprimento total da abraçadeira de nylon (C): 140 mm; d) Espessura da abraçadeira (E): 1,0 mm; e) Temperatura do ambiente de trabalho: -20 °C a +80 °C; f) Pacote com 100 unidades .	Pacote	400	Abraçadeira de Nylon Branca 2.5x140mm - BEMFIXA-9102	RS 20,00	RS 8.000,00
48	ABRAÇADEIRAS DE NYLON 280MM X 4,8MM a) Cor da abraçadeira: Branca; b) Largura da abraçadeira de nylon (L): 4,8 mm; c) Comprimento total da abraçadeira de nylon (C): 280 mm; d) Espessura da abraçadeira (E): 1,3 mm; e) Temperatura do ambiente de trabalho: -20 °C a +80 °C; f) Pacote com 100 unidades.	Pacote	600	Abraçadeira de Nylon Branca 280x4,8mm com 100 Unidades VONDER-2815280100	RS 37,00	RS 22.200,00
49	ABRAÇADEIRAS DE NYLON 400MM X 4,8MM Cor da abraçadeira: Branca; Largura da abraçadeira de nylon (L): 4,8 mm; Comprimento total da abraçadeira de nylon (C): 400 mm; Espessura da abraçadeira (E): 1,4 mm; Temperatura do ambiente de trabalho: -20 °C a +80 °C; Pacote com 100 unidades.	Pacote	800	Abraçadeira de Nylon Branca 4,8 Mm x 40 Cm Com 100 Peças - Nove54	RS 44,00	RS 35.200,00
50	FITA ISOLANTE a) Filme de PVC antichama; b) Adesivo a base de borracha sensível à pressão; c) Para uso até 600V, à temperatura de 90°C; d) Antichama; e) Com proteção contra raios UV; f) Cor preta; g) Dimensões: 19 mm de largura e no mínimo 20 m de comprimento.	Unid	600	Fita Isolante 3m Highland 19mm x 20m CÓDIGO NCM: 39191020	RS 28,00	RS 16.800,00
51	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA a) Cor da fita dupla face Transparente b) Espessura da fita dupla face 1,0 mm c) Comprimento x Largura 2 m x 12 mm	Unid	600	Fita Dupla Face 3M SCOTCH Fixa Transparente 12mmx2m CÓDIGO NCM: 35061090	RS 25,00	RS 15.000,00
52	FIO PARALELO 1,5 mm Fio Flexível Paralelo 2x1,5mm Extra flexível; Composição cobre e pvc; Diâmetro aproximado 1,5mm; Rolo com 100mts;	Rolo	20	Fio Cabo Cordão Paralelo 2x1.50mm Techfio	RS 395,00	RS 7.900,00
53	ESTANHO EM FIO 1,5 MM 60 X 40 COM 500 G 1 Carretel com 500 g	Unid	60	Estanho Em Fio Para Solda Vonder 1,5mm 60x40 1 Carretel com 500g	RS 280,00	RS 16.800,00
54	ALICATE DE BICO a) Alicate de bico meia cana; b) Fabricado em aço especial; c) Acabamento polido; d) Cabo ergonômico, arredondadas para maior conforto e segurança; e) Articulação suave, facilitando o uso e proporcionando menos esforço; f) Utilizado em trabalhos de eletrônica, telefonia e também artesanato; g) Comprimento: 6,5 “.	Unid	20	Alicate de Bico Meia Cana 6,5 Pol - FORTGPRO -FG8020	RS 36,00	RS 720,00
55	ALICATE DE CORTE a) Alicate de corte diagonal; b) Fabricado em aço especial; c) Cabo ergonômico, arredondadas para maior conforto e segurança; d) Articulação suave, facilitando o uso e proporcionando menos esforço; e) Comprimento: 6 “.	Unid	40	Alicate Corte Diagonal Thompson Premium 6” Polido Ref.: THOMPSON3	RS 25,00	RS 1.000,00
56	ALICATE DE CRIMPADOR DE CABOS (REDE) Ferramenta com 3 Funções; Alicate multifuncional para cortar, desencapar e crimpar; Com mecanismo de catraca; Cabo em polipropileno e aço reforçado com revestimento emborrachado;. Lâminas de corte em aço;	Unid	30	Alicate de Crimpar RJ11/RJ45 3 EM 1 Com Catraca REF. 056-5568 KOKAY	RS 65,00	RS 1.950,00
57	DECAPADOR E CORTADOR GIRATÓRIO DE REDE Cabos coaxiais e utp / ftp (blindado)bitolas: 22, 24 e 26 awg / coaxiais rg 06/58/59 ; Possuir uma lâmina para corte e uma outra para decapar cabos chatos; Possuir duas matrizes para decapar cabo utp de 04 pares com uma lâmina regulável.	Unid	20	Multitoc Universal 501A UTP/FTP - MUAL0501	RS 90,00	RS 1.800,00
58	LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABOS RJ45 RJ11 Anti Interferência; Display de intensidade de sinal; Rastreamento de fio telefônico e cabo Lan; Identifica fios em sistemas elétricos; Verifique condição de cabo Lan; Teste de continuidade; Sonda de tensão dc; Flash ledsos .	Unid	10	KIT LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABOS TX1500 MULTITOC	RS 440,00	RS 4.400,00
59	TESTADO DE CABOS RJ45 RJ11 Teste RJ45 e RJ11. Varredura eficiente automática: suporta varredura automática eficiente para a fiação, cabo de desordem, aberto e curto-circuito; Interruptor de energia de proteção para baixo consumo de energia, caso de couro macio fornece proteção mais segura; 9 LEDs para indicar qual fio se abrir ou não na unidade remota e mestre; Tipo de Bateria: 1 x 9V ; Bateria Inclusa.	Unid	20	Testador de Cabos Rj45 E Rj11 Comtac 9220 + Bateria 9V	RS 70,00	RS 1.400,00

60	FURADEIRA PROFISSIONAL Uso Industrial Heavy Duty; Sistema de ajuste da posição do cinzel e talhadeira; Embreagem de segurança para maior proteção do usuário; Cabo giratório de 4 metros, evitando rompimento prematuro; Punho emborrachado para melhor agarre e aplicação; Tipo de fonte de energia: Elétrico com fio; Voltagem: 127 Volts; Potência em watts: 1400 watts; Potência máxima: 820 Watt; Velocidade: 920 RPM; Componentes inclusos: 1 Martelete Perfurador, 1 manual de instruções, 1 Limitador de profundidade, 1 Empunhadora Auxiliar, 1 maleta.	Unid	6	MARTELO PERFURADOR ROMPEDOR BOSCH GBH 2-24 D 820W 2,7l + MALETA	R\$ 609,00	R\$ 3.654,00
61	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO A BATERIA 18V Tensão da bateria: 18V 1.5Ah Bateria de Lítio Número de rotações em vazio: 1ª velocidade 0 - 450 RPM Número de rotações em vazio: 2ª velocidade 0 - 1700 RPM Torque máximo (duro/macio): 54/21Nm Configurações de torque: 20+2 Mandril de aperto rápido: 1/2" (13mm) Diâmetro de perfuração: ° Perfuração em madeira: 35mm ° Perfuração em aço: 10mm ° Perfuração em alvenaria: 8mm Diâmetro do parafuso: ° Máximo do parafuso: 10mm Dimensões: (CxLxA): 210 x 62 x 225mm Deve Acompanhar: ° 1 Furadeira de impacto; ° 2 Baterias 18V de 1.5Ah; ° 1 Carregador GAL 18V-20; ° 1 Manual de instruções da ferramenta; ° 1 manual de instruções do carregador;	Unid	6	Parafusadeira/Furadeira de Impacto a Bateria 18V Li-Ion 1/2 Pol. com Carregador 2 Baterias Maleta e Acessórios - BOSCH-06019F83E1- 000	R\$ 1.359,00	R\$ 8.154,00
62	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO Única parafusadeira/furadeira com cabo que conta com controle de torque (24+1) e embreagem de segurança; Duas velocidades; VOLTAGEM: 127v; POTÊNCIA: 400w; USO: Profissional; ALIMENTAÇÃO: Elétrica; MANDRIL: 3/8" (10mm); ROTAÇÃO: 1400 rpm; TORQUE: 2,5 Nm; IIMPACTO/PERCURTOR: Com Impacto; Deve Acompanhar: ° 1 Furadeira de impacto; ° 2 Baterias 18V de 1.5Ah; ° 1 Carregador GAL 18V-20; ° 1 Manual de instruções da ferramenta; ° 1 manual de instruções do carregador; ° 6 Brocas madeiras (4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 10 mm); ° 6 Brocas metal (4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 10 mm); ° 6 Brocas alvenarias (4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 10 mm); ° 10 Bits; ° 1 Extensor.	Unid	10	Furadeira e Parafusadeira de Impacto 3/8" 12V com 2 Baterias e 1 Jogo de Brocas para Concreto Makita HP333DWYX3-P + Kit Brocas madeira,aço e alvenaria + 10 bits + 1 extensor	R\$ 469,00	R\$ 4.690,00
63	SERRA COMPACTA MANUAL Mini-Serra Multiuso faz cortes retos precisos em todos os tipos de materiais, incluindo madeira, metal, drywall, plástico, piso laminado e azulejos; Design compacto e base ajustável para reduzir o esforço do tempo trabalhado; 2 posições na base de corte (standard e imersão) para aplicações variadas. Velocidade Constante; Rotação de 17.000(rpm); Potência 710 Watts; Deve Acompanhar: ° 01 Maleta; ° 01 Adaptador de aspirador de pó; ° 4 Tipos de disco para corte, SM500, SM510, SM540, SM520 ° 01 Chave;	Unid	10	Mini Serra Multiuso 710W com Acoplamento 4 Discos e Maleta - DREMEL-SAW-MAX-MA	R\$ 979,00	R\$ 9.790,00
64	FERRO DE SOLDA - 40W Ferro de solda; Produto produzido e testado conforme normas específicas; Haste metálica; Ponteira de trabalho; Cabo para manuseio do equipamento; Cabo elétrico; Suporte metálico; Potencia 40 W Tensão 110 V Frequência 60 Hz; Comprimento do cabo elétrico 1 m.	Unid	10	Ferro de Solda - 40W - TRAMONTINA-43752504	R\$ 79,00	R\$ 790,00
65	SUGADOR SOLDA ALUMÍNIO 1 Sugador de Solda Corpo Alumínio; 3 Camisa Silicone (Protetor Bico Sugador).	Unid	10	Kit Sugador Solda Alumínio + Protetor Camisinha Silicone 4pc - Mastertel	R\$ 54,00	R\$ 540,00
66	MULTÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL 10A Display: 3 ½ Dígitos (2000 Contagens); Indicação de Sobrefaixa: Mostra apenas o dígito mais significativo (1); Mudança de Faixa: Manual; Indicador de Bateria Fraca: é mostrado no display; Taxa de Amostragem: aproximadamente 2 ~ 3 vezes por segundo; Ambiente de Operação: 0°C a 40°C, RH < 75%; Ambiente de Armazenamento: -10°C a 50°C, RH < 85%; Altitude de Operação: até 2000m; Uso Interno; Duração da Bateria: Aprox. 200h; Alimentação: 1 x 9V (NEDA1604, 6F22 ou 006P); Dimensões: 128(A) x 66(L) x 27(P)mm; Peso: Aprox. 130g (incluindo bateria);	Unid	20	Multímetro Digital Minipa Et-1002	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
67	COMPRESSOR DE AR DIRETO 1/2HP BIVOLT Bivolt, possui chave seletora para troca fácil de tensão e válvula de alívio que libera o ar não utilizado, proporcionando maior vida útil; Capacidade de produção de ar: 2,3 pcm; Potência do motor: 1/2CV (HP); Pressão máxima de trabalho: 40 lbf/pol; Tensão: 110/220V com chave seletora; Rotação: 1.750RPM; Capacidade de produção de ar: 2,3 pcm; Potência do motor : 1/2 cv (hp); Pressão máxima de trabalho : 40 lbf/pol; Tensão (V) : 127 V~220 V~ com chave seletora; Rotação (rpm) : 1.750; Peso aproximado : 9,6 kg; Garantia: 12 meses.	Unid	6	Compressor de Ar Direto 1/2HP Bivolt com Kit para Pintura - VONDER68.28.023.000	R\$ 979,00	R\$ 5.874,00
68	BOLSA DE FERRAMENTA Bolsa ferramenta; Material lona; Tipo impermeável; Material fundo couro; Material armação aço zincado; Comprimento 550 mm; Altura 400 mm; Largura 240 mm; Alças reforçadas	Unid	20	Bolsa para ferramentas (550 X 400 X 240 mm) 51.B04.A1	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
69	MALETA DE FERRAMENTAS Maleta com porta-ferramentas removível com 17 divisões; 2 chaves; Alça auxiliar em nylon; Possui cantos em aço cromado e laterais reforçadas com cantoneira de alumínio; Fivelas, travas e dobradiças também em aço cromado; Revestida internamente com material sintético macio (EVA) e externamente com alumínio; Contém 5 divisões removíveis e ajustáveis que adequam-se a diferentes tamanhos e formatos de ferramentas.	Unid	20	Maleta para Ferramentas Profissional Prata Mfv 455 - VONDER-3599455000	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
70	ESCALADA EXTENSÍVEL 3 EM 1 2 X 10 DEGRAUS EM ALUMÍNIO Material: Alumínio; Capacidade: 150 Kg; Altura: 13,50 cm; Largura: 59,00 cm; Comprimento: 3,09 m; Peso: 10,15 kg	Unid	10	Escada Extensível 3 em 1 2 x 10 Degraus em Alumínio - MOR-5206	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
71	ESCALADA DOMÉSTICA EM ALUMÍNIO 8 DEGRAUS Capacidade Máxima: 120 kg Cor: Alumínio Material: Alumínio Número de Degraus: 8 degraus Altura Máxima: 2,18m	Unid	10	Escada Alumínio 8 Degraus 2,18m 120kg Prata e Vermelho Botafogo - Ref. ESC006	R\$ 449,00	R\$ 4.490,00
72	ESCALADA EXTENSÍVEL VAZADA INDUSTRIAL 6 METROS EM FIBRA DE VIDRO Sapatas de borracha antiderrapante e ponteiros de acabamento em nylon; Catraca de nylon com fibra de vidro; Degraus em formato D; Carga de trabalho de até 120kg Altura aberta: 6,00m; Altura fechada: 3,65m	Unid	10	Escada Extensível Vazada Industrial 6 Metros em Fibra de Vidro - COGUMELO-EFV-600	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00
73	CONECTORES RJ45: Cor: Transparente Tipo de cabo: U/UTP Padrão de Montagem T568A e T568B Homologado pela Anatel	Unid	40.000	CONECTOR RJ45 CAT.5E MACHO FURUKAWA SOHO PLUS	R\$ 0,45	R\$ 18.000,00
74	CONECTOR KEYSTONE: Tipo de cabo U/UTP Cat. 5e Padrão de Montagem: T568A e T568B Homologado pela Anatel	Unid	10.000	CONECTOR RJ45 FEMEA CAT6 KEYSTONE WT2002 - SECCON	R\$ 12,00	R\$ 120.000,00
75	CABO DE REDE CAT5E: Caixa de cabo de rede com 305 metros, Modelo: utp, Categoria: 5e, Número Pares: 4, Cor: Azul, Padrão: Ansi/ Tia/Eia-568-B.2, Blindagem: Não Blindado Homologado pela Anatel	Caixa	700	CABO LAN U/UTP CAT.5E 24 AWG 4 PARES CMX 305M AZUL, 100% COBRE - FURUKAWA SOHO PLUS	R\$ 711,30	R\$ 497.910,00
76	CANALETAS 2 VIAS: Material de Construção: PVC Cor: branco Largura: 20mm Altura: 10mm Numero de Canais: 2 Caixas com 07 unidades cada	Caixa	200	CANALETA 2 VIAS 20X10X2000mm BR C/ DIVISORIA ILUMI 62091	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
77	CANALETAS 3 VIAS: Material de Construção: PVC Cor: branco Largura: 50mm Altura: 20mm Numero de Canais: 3 Caixas com 07 unidades cada	Caixa	300	CANALETA 3 VIAS 50X20X2000mm BR C/ DIVISORIA ILUMI 62093	R\$ 280,00	R\$ 84.000,00
78	DUPLA FACE ACRÍLICA: Cor da fita dupla face: transparente Largura x comprimento da fita dupla face: 19mm x 20 m Espessura da fita dupla face: 1 mm Material de Construção: linha de proteção e adesivo acrílico	Unid	600	Fita Dupla Face 19mm x 20m VHB 4910 FP Transparente 3M	R\$ 59,00	R\$ 35.400,00

79	CAIXA DE SOBREPOR COM ESPELO PARA CONECTO KAYSTONE RJ45: Altura: 3,5cm Comprimento: 7,7cm Cor: Branco Largura: 7cm Espelho (tampa) com 2 posições e módulos para kaytone: 1 Material de Construção: Termo-plástico Tipo: Sobrepor	Caixa	900	CJ BASE + MOLDURA 2 MODULOS SLIM BOX 84011	RS 13,00	RS 11.700,00
80	ROTEADOR DE BORDA Velocidade da CPU: 880MHz; Núcleos de CPU: 2; Memória RAM: 256 MB; Portas LAN Gigabit: 5 Sistema Operacional: RouterOS Licença: L4 Garantia de 2 anos (24 MESES)	Unid	150	Roteador Mikrotik Hex Router Board com Case RB750GR3	RS 830,00	RS 124.500,00
81	ROTEADOR CLOUD CORE: Velocidade da CPU: 1.2GHz; Núcleos de CPU: 16; Memória RAM: 2GB; Portas LAN Gigabit: 12 Monitor de voltagem ; Monitor de temperatura da CPU; Sistema Operacional : RouterOS v6 (64 bits) Licença: L6 Garantia de 2 anos (24 MESES)	Unid	12	Roteador MikroTik Cloud Core CCR1016-12S-1S+ Branco	RS 9.600,00	RS 115.200,00
82	ROTEADOR SEM FIO DUAL BAND INDOR: Núcleos de CPU: 4 Frequência de CPU: 716 MHz Licença: 4 Sistema operacional: RoteadorOS Memória RAM: 128 MB Alimentação de energia PoE, PoE em 802.3af / at; Padrões sem fio 2.4 GHz 802.11b / g / n Padrões sem fio de 5 GHz 802.11a / n / ac Portas Ethernet 10/100/1000: 2 Garantia de 2 anos (24 MESES)	Unid	100	ROUTERBOARD - MIKROTIK RBCAPG15ACD2ND	RS 1.100,00	RS 110.000,00
83	SWITCH 24 PORTAS GIGAS: Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; Portas RJ45 10/100/1000 Mbps: 24; Alimentação de energia: 100-240V; Garantia de 1 anos (12 MESES)	Unid	150	Switch 24 Portas TP-Link TL-SG1024D	RS 1.700,00	RS 255.000,00
84	SWITCH 8 PORTAS GIGAS: Número de portas: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps; Suporte a auto negociação; Padrões: IEEE 802.3i/802.3u/802.3ab/802.3x; Fonte de energia externa	Unid	150	SWITCH DE MESA 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS MERCUSYS MS108G	RS 250,00	RS 37.500,00
85	RACK DE PEQUENO PORTE: Tamanho: 9 RU'S; Padrão 19" para ativos de rede; Tampas laterais removíveis; Profundidade 57 cm; Cor preto	Unid	60	Mini Rack Parede Standard 19 9U P570 CWB METAL Referência: 199UP570	RS 559,00	RS 33.540,00
86	CABO PP 2X4MM. Condutor: Fios de Cobre, tempera mole, classe 5 atendendo a norma ABNT NM 280 Isolamento: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D Cobertura: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/ST5 Cor: Preto e azul claro Bipolar Norma de referência: NBR NM 247-5 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD) Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2. Designação do produto: 247 NM 53-C5 Número de condutores: 2 Preto e Azul-Claro Seção nominal do condutor: 4mm Tensão nominal: 300/500V Temperatura máxima: 70°	Metros	1.200	CABO PP FLEXÍVEL 2 X 4.0MM MEGATRON	RS 25,00	RS 30.000,00
87	CABO PP 2X2,5MM onductor: Fios de Cobre, tempera mole, classe 5 atendendo a norma ABNT NM 280 Isolamento: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D Cobertura: Composto termoplástico polivinílico tipo PVC/ST5 Cor: Preto e azul claro Bipolar Norma de referência: NBR NM 247-5 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD) Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2. Designação do produto: 247 NM 53-C5 Número de condutores: 2 Preto e Azul-Claro Seção nominal do condutor: 4mm Tensão nominal: 300/500V Temperatura máxima: 70°	Metros	300	CABO PP FLEXÍVEL 2 X 2.5MM MEGATRON	RS 20,00	RS 6.000,00
88	CABO TRIPLEX 16MM Cabo Alumínio Multiplexado Bitola - 16 mm Potência Máxima em 110V - 8360 W Potência Máxima em 220V - 16720 W Tipo do Condutor - Fase e Neutro Material do Condutor - Alumínio Norma Técnica - NBR 8182	Metros	300	CABO MULTIPLEXADO 16MM 2+1 MEGATRON	RS 95,00	RS 28.500,00
89	CABO TRIPLEX 25MM Cabo Alumínio Multiplexado Espessura - 16 mm Potência Máxima em 110V - 8360 W Potência Máxima em 220V - 16720 W Tipo do Condutor - Fase e Neutro Material do Condutor - Alumínio Norma Técnica - NBR 8182	Metros	300	CABO MULTIPLEXADO 25MM 3+1 MEGATRON	RS 27,00	RS 8.100,00
90	CABO FLEXÍVEL 3MM Tipo Flexível Material: Cobre Estanhado Material Isolante em PVC Temperatura: 70°C Espessura: 3mm	Metros	300	CABO FLEXÍVEL 004.0MM PT - MEGATRON	RS 15,00	RS 4.500,00
91	CABO FLEXÍVEL 6MM Tipo Flexível Material: Cobre Estanhado Material Isolante em PVC Temperatura: 70°C Espessura: 6mm	Metros	300	CABO FLEXÍVEL 6.0MM PT MEGATRON	RS 7,00	RS 2.100,00
92	QUADRO DE SOBREPOR PARA 12 DISJUNTORES Material: PVC Cor: Branco Modelo: Sobrepor Grau de proteção: IP40 Número de módulos: 12-DIN Trilho para 12 di sjntores DIN	Unid	10	QUADRO DIST. SOBREPOR 12 CIRC. LEGRAND	RS 109,00	RS 1.090,00
93	DISJUNTORES BIPOLAR DIN 20A Quantidade de Pólos: 2 pólo(s) Tipos de Pólos: Bipolar Curvas de Disparo: C Cor: Branco Norma Técnica: ABNT NBR NM 60898	Unid	100	DISJ. BIPOLAR 32A DIN SOPRANO	RS 37,00	RS 3.700,00
94	DISJUNTORES UNIPOLAR DIN 25A Quantidade de Pólos: 2 pólo(s) Tipos de Pólos: Bipolar Curvas de Disparo: C Cor: Branco Norma Técnica: ABNT NBR NM 60898	Unid	100	DISJ. UNIPOLAR 25A DIN SOPRANO	RS 17,54	RS 1.754,00
95	PLUG FÊMEA 20A Corrente Elétrica : 20 A Quantidade de Pólos: 3 pólo(s) Tipos de Pólos: 2+Terra Tensão Elétrica: 220V Formato: Reto Material: Plástico Tipo de Material: Plástico Anti Chama Tipo: Plug Fêmea Norma Técnica: NBR 14136	Unid	100	PLUG 2P+T PADRAO 20A FEMEA MARGIRIUS	RS 11,00	RS 1.100,00
96	PLUG FÊMEA 10A Corrente Elétrica : 20 A Quantidade de Pólos: 3 pólo(s) Tipos de Pólos: 2+Terra Tensão Elétrica: 220V Formato: Reto Material: Plástico Tipo de Material: Plástico Anti Chama Tipo: Plug Fêmea Norma Técnica: NBR 14136	Unid	200	PLUG 2P+T PADRAO 10A FEMEA MARGIRIUS	RS 3,99	RS 798,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>RS 1.848.000,00</b>	

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Eduardo Fadini Silvestre – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** 243.807/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

**Ata da 25ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal  
de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim**

Aos vinte e seis dias de Setembro de 2022, reuniu-se na plataforma Webex, o Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, de modo on-line, com a presença dos seguintes conselheiros, representantes da Sociedade Civil: **Paula Garruth – Literatura, Maria das Graças - Cultura Popular, Cláudio Bernabé – Música, Carla Prúcoli – Arquitetura, Marco Antônio Reis – Teatro**, os representantes do Poder Público: **Fernanda Merchid – SEMCULT, Sávio Lopes – SEMCULT, Sônia Cristina – SEMURB, Mônica Valéria – SEMA, Alexandre Gasparini – SEMDEC** para deliberar sobre as seguintes pautas: **1. Aprovação da ata da 1ª Reunião da CMIC – Comissão Municipal de Incentivo à Cultura. 2. Mobilização para o lançamento dos editais Fundo a Fundo.** Com quórum presente, a reunião se inicia com Sávio explicando a que pauta que será abordada a partir do parecer da Comissão dos editais do Fundo a Fundo. Em seguida, explica que a próxima pauta será à respeito da mobilização do lançamento dos editais. Sávio realiza a leitura da ata da primeira reunião da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura. Após, o conselheiro discorre sobre o desconforto de Heloísa com o sorteio, explicando que ele gostaria que esse sorteio fosse feito de maneira aberta, onde as pessoas possam acompanhar ao vivo, mas que nunca houve o momento onde foi necessário o uso desse sorteio para desempate. Sávio finaliza sua fala e é aberto o momento para perguntas. Marco Antônio inicia, fazendo sua colocação antes, questionando se é legal mesmo que o edital não seja visto pelas pessoas que irão se inscrever nele, visto que os que mais possuem conhecimento do edital são os que se inscrevem. Sendo assim, coloca sua sugestão de que o documento seja aberto à sociedade civil como um todo, e desta forma, seria possível recolher as opiniões. Fernanda discorre explicando que do ponto de vista legal, os editais na primeira leva, têm de seguir esse rito. A partir do primeiro edital, do primeiro ano do coinvestimento Fundo a Fundo, os editais irão se basear no edital desse ano. Fernanda expõe que concorda com as sugestões do conselheiro e é discutido entre os conselheiros à partir do assunto. Fernanda pede que seja registrado a necessidade que todos pontuem. Que olhem o último edital, pontuem as fragilidades, aonde ele não funcionou na ponta, a operacionalidade dele. Então, pede que seja registrado todas as sugestões porque todos esses apontamentos serão levados em consideração para a construção do edital da Lei Rubem Braga após aoresentados à Comissão, para que um edital mais eficiente seja lançado. A secretária de Cultura convida uma mobilização da comunidade artística para conversar com o secretário de cultura do estado, visto que ele virá até a cidade para atender os artistas, realizar o lançamento do edital do Fundo a Fundo e também estará disponível para um bate-papo exclusivo com o Conselho Municipal de Cultura (CMPCCI) e convidados que o conselho queira. É aberta uma conversa a partir do convite e alguns conselheiros alertam que não estarão presentes no dia por ocupações pessoais, mas que será solicitado aos suplentes que compareçam para que as câmaras sejam representadas. Sávio faz o lembrete que às 18h será a agenda com o secretário e às 19h, o lançamento dos editais. Após, a votação é aberta para a aprovação do parecer da Comissão sobre os editais do Fundo a Fundo, onde os conselheiros irão se manifestar favoráveis ou não. O parecer da Comissão criado para a validação dos editais é aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada pela presidente que agradece a presença de todos. Eu Sávio Lima

Lopes, lavro a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes.

1. Paula Garruth - Literatura;
2. Maria das Graças - Cultura Popular;
3. Cláudio Bernabé – Música;
4. Carla Prúcoli – Arquitetura;
5. Marco Antônio Reis – Teatro;
6. Fernanda Merchid – SEMCULT;
7. Sávio Lopes – SEMCULT;
8. Sônia Cristina – SEMURB;
9. Mônica Valéria – SEMA;
10. Alexandre Gasparini – SEMDEC.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio de Cessão nº 002/2022-FMS.

**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

**OBJETO:** Cessão do servidor MARKUS WESLEY STAUFFER TELLES, titular do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2920401, para atuar em função comissionada, na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim.

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2022

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Marcello Maciel Mancilha – Sesembargador Presidente e Markus Wesley Satuffer Telles – Servidor.

**PROCESSO:** 44.918/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 16/2022 - ID 950952**

ID (CIDADES): 2022.016E0500001.02.0017

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 16/2022, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente aos Processos Administrativos nºs 16966/2022, 20399/2022, 20591/2022, 21193/2022, 21385/2022, 21565/2022, 21630/2022, 21642/2022, 21758/2022, 21880/2022, 23673/2022 e 24912/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e Demais Secretarias Participantes, objetivando a Contratação de Empresa **para Fornecimento de Pilhas e Baterias**, mediante Sistema de Registro de Preços, com lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados, em favor das empresas:

**Empresa:** A&C COMERCIAL LTDA

**CNPJ:** 10.962.026/0001-74

**Lotes:** 2, 3 e 4

**Valor total homologado:** R\$ 16.210,12 (dezesesseis mil, duzentos e dez reais e doze centavos)

**Empresa:** ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA

**CNPJ:** 44.506.209/0001-05

**Lote:** 5

**Valor total homologado:** R\$ 241,15 (duzentos e quarenta e um reais e quinze centavos)

**Empresa:** MARTINS COMÉRCIO LTDA

**CNPJ:** 32.450.694/0001-55

**Lote:** 1

**Valor total homologado:** R\$ 1.087,50 (um mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2022.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,  
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001408/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
RQS7G49	256230	CH00034826	03/10/2022	545-2/06
MPL3168	256230	CH00032577	29/09/2022	555-0/00
MTA2003	256230	CH00035448	03/10/2022	763-3/02
MSR8566	256230	CH00035041	03/10/2022	763-3/01
BEU3170	256230	CH00032588	02/10/2022	519-3/00
PPE2C37	256230	CH00034457	29/09/2022	545-2/01
PWV8991	256230	CH00035497	05/10/2022	763-3/02
OVH7B80	256230	CH00032098	14/09/2022	555-0/00
KWJ9G33	256230	CH00034649	06/10/2022	545-2/01
LRK7J39	256230	TC00007204	02/10/2022	705-6/01
AUM2E31	256230	CH00035131	04/10/2022	554-1/02

RQN4E42	256230	CH00035399	23/09/2022	736-6/02
ODD1335	256230	CH00035151	05/10/2022	570-3/00
MRH1E83	256230	CH00035152	05/10/2022	570-3/00
ODR9422	256230	CH00034120	08/09/2022	554-1/03
OCW8188	256230	CH00034624	03/10/2022	545-2/01
MTB9592	256230	CH00032578	29/09/2022	545-2/06
MSS8710	256230	CH00034029	09/09/2022	562-2/01
MQA6305	256230	CH00034608	27/09/2022	545-2/01
KZO5I84	256230	CH00033315	05/10/2022	604-1/02
HGZ7062	256230	BO00048199	05/10/2022	723-4/00
MSC0817	256230	CH00034726	15/09/2022	763-3/02
MTA6B65	256230	CH00034026	06/09/2022	555-0/00
PPV6J21	256230	CH00035447	03/10/2022	705-6/01
ODA6158	256230	CH00035461	03/10/2022	556-8/00
MQN6963	256230	CH00031331	28/09/2022	555-0/00
RBB2I28	256230	CH00002660	08/09/2022	596-7/00
MQU7210	256230	CH00035116	27/09/2022	545-2/06
ATN5625	256230	CH00035390	23/09/2022	554-1/01
ODC6355	256230	BO00064763	02/10/2022	573-8/00
ODE3C42	256230	CH00034175	12/09/2022	545-2/01
MRN7847	256230	BO00079477	25/09/2022	554-1/01
HBN7B67	256230	CH00035031	29/09/2022	574-6/03
PPN0199	256230	CH00035488	05/10/2022	545-2/06
MXS6599	256230	CH00032557	20/09/2022	612-2/00
RQT6E12	256230	CH00035148	05/10/2022	570-3/00
MTX5F23	256230	CH00035156	05/10/2022	570-3/00
PPY8D36	256230	CH00035016	29/09/2022	763-3/01
MPU1877	256230	CH00034630	03/10/2022	604-1/02
MTT7746	256230	CH00035155	05/10/2022	570-3/00
EGW5B08	256230	CH00035154	05/10/2022	570-3/00
PPY8837	256230	CH00034395	23/09/2022	763-3/01
RQO6I37	256230	CH00033983	23/09/2022	554-1/02
OYK4D54	256230	CH00035045	04/10/2022	763-3/01
PPN0199	256230	CH00032597	05/10/2022	545-2/06
MTS8361	256230	CH00034452	28/09/2022	763-3/01
MQY0975	256230	CH00034050	12/09/2022	596-7/00
PPF1319	256230	CH00034303	09/09/2022	554-1/02
MSS4G55	256230	CH00032550	17/09/2022	572-0/00
MTM3689	256230	CH00035141	05/10/2022	545-2/01
DCA6A31	256230	CH00033785	16/09/2022	763-3/01
KEV2343	256230	CH00033250	19/08/2022	555-0/00
PPM2H04	256230	CH00035489	05/10/2022	566-5/00
OVH8324	256230	CH00035140	05/10/2022	545-2/01
MQY1560	256230	CH00035128	30/09/2022	570-3/00
MPT8571	256230	CH00035136	04/10/2022	570-3/00
OVL9173	256230	CH00034622	03/10/2022	596-7/00
MQF1424	256230	CH00035498	05/10/2022	545-2/01
MRH3298	256230	CH00034637	03/10/2022	555-0/00
NTJ8J51	256230	CH00031487	04/10/2022	555-0/00
RQT6B56	256230	CH00035129	30/09/2022	570-3/00
QOF3A92	256230	CH00034306	12/09/2022	554-1/03
QRL2A46	256230	CH00035057	05/10/2022	763-3/01

RBF9D80	256230	CH00032573	26/09/2022	556-8/00
RQP5D62	256230	CH00034504	05/10/2022	605-0/01
PZL8G37	256230	CH00034629	03/10/2022	604-1/02
LPS4867	256230	CH00034606	27/09/2022	545-2/01
QRH5C84	256230	CH00035040	03/10/2022	763-3/01
OV14F18	256230	CH00035109	23/09/2022	570-3/00
OVF0D63	256230	CH00034315	12/09/2022	570-3/00
PPW1J89	256230	CH00033958	20/09/2022	763-3/01
MRI6211	256230	CH00034627	03/10/2022	604-1/02
KWF4801	256230	CH00031457	19/09/2022	555-0/00
FRH0057	256230	CH00035381	22/09/2022	763-3/02
RQP6C34	256230	CH00033749	06/09/2022	763-3/01
MRE9054	256230	CH00033928	12/09/2022	763-3/01
QRK4H04	256230	CH00032062	05/09/2022	763-3/01
RBD8J75	256230	CH00033991	26/09/2022	574-6/03
MTN7E66	256230	CH00034385	21/09/2022	570-3/00
PPJ9691	256230	CH00031479	28/09/2022	736-6/02
HNN5H01	256230	BO00056124	04/10/2022	583-5/00
RBF2F94	256230	CH00033622	18/08/2022	554-1/02
QRK2C14	256230	CH00031481	28/09/2022	736-6/02
PPB8B13	256230	CH00035397	23/09/2022	562-2/01
MRM8559	256230	CH00032075	09/09/2022	555-0/00

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2022

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001419/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	CÓD.		VALOR
			DATA	INFRAÇÃO	
OY11774	256230	CI08108108	02/06/2020	562-2/01	88,38

MPH0847	256230	CI08109446	04/08/2020	556-8/00	195,23
DQK6H37	256230	BO00069801	04/07/2022	546-0/00	130,16
RBE6F12	256230	CH00027934	28/06/2022	555-0/00	130,16
ODS7260	256230	CH00029235	02/06/2022	763-3/01	293,47
ODK8E60	256230	CH00029927	01/07/2022	554-1/02	195,23
MTW8C91	256230	CH00027988	19/07/2022	763-3/01	293,47
OYE8895	256230	CI08109478	27/07/2020	554-1/02	195,23
OYF8486	256230	CH00027935	28/06/2022	555-0/00	130,16
RBF4D77	256230	CH00031202	28/06/2022	763-3/01	293,47
QBR9883	256230	CI08109282	04/08/2020	554-1/02	195,23
MRB5856	256230	CH00031141	12/07/2022	520-7/00	88,38
OCX8194	256230	CI08111459	11/11/2020	736-6/02	130,16
MPM1704	256230	CI08110170	19/08/2020	554-1/02	195,23
KPA8706	256230	CI08111179	24/11/2020	567-3/01	130,16
KPU9903	256230	CI08109376	22/07/2020	566-5/00	130,16
KQA3845	256230	CI08110218	19/08/2020	545-2/06	195,23
PPU3152	256230	CH00032108	22/07/2022	518-5/01	195,23
MQJ9303	256230	CI08109445	04/08/2020	763-3/01	293,47
PZL8637	256230	CH00031079	11/07/2022	556-8/00	195,23
MGO0695	256230	CI08111810	26/11/2020	736-6/02	130,16
MTZ3094	256230	CH00014225	07/07/2022	550-9/00	130,16
ODI3F95	256230	CI08111964	16/12/2020	566-5/00	130,16
MPJ4847	256230	CH00029255	09/06/2022	763-3/01	293,47
RQN8A48	256230	CH00029688	23/06/2022	570-3/00	130,16
MQA6603	256230	CI08109905	23/08/2020	556-8/00	195,23
MQU4861	256230	CI08109638	04/08/2020	554-1/02	195,23
GSH9815	256230	CH00029570	28/06/2022	574-6/03	130,16
OYE8J45	256230	BO00064374	26/05/2022	612-2/00	293,47
ODQ1408	256230	CI08109691	06/08/2020	554-1/02	195,23
OFT3B37	256230	CI08111490	23/11/2020	763-3/01	293,47
OVH3089	256230	CH00030878	30/06/2022	736-6/02	130,16
MSK8A05	256230	CI08109809	28/07/2020	556-8/00	195,23
LVD8804	256230	CH00014235	20/07/2022	545-2/01	195,23
HFK0E77	256230	CI08111806	26/11/2020	556-8/00	195,23
MQL1422	256230	CI08109235	21/07/2020	554-1/02	195,23
MTI0086	256230	CI08108039	03/06/2020	554-1/02	195,23
HMO3310	256230	BO00013823	16/09/2020	518-5/01	195,23
MSV7D01	256230	BO00021947	01/10/2020	518-5/01	195,23
LQX0H30	256230	CI08110093	13/08/2020	566-5/00	130,16
MSY1E55	256230	CI08110487	25/11/2020	555-0/00	130,16
RBE8I26	256230	BO00078211	20/07/2022	736-6/02	130,16
MTZ3088	256230	BO00072706	29/05/2022	605-0/01	293,47
OYD4J42	256230	CH00030772	12/07/2022	763-3/01	293,47
PXW9B69	256230	CH00028562	19/07/2022	555-0/00	130,16
MSU3572	256230	CI08108486	03/07/2020	554-1/02	195,23
JNS9793	256230	CI08108581	11/08/2020	554-1/02	195,23
AIH4199	256230	CI08109567	30/07/2020	566-5/00	130,16
RBG7J66	256230	CH00027978	13/07/2022	546-0/00	130,16
LSY3H91	256230	CH00028742	27/05/2022	583-5/00	195,23
AYX6F37	256230	CI08110138	13/08/2020	547-9/00	130,16
KLX0C46	256230	CI08110066	12/08/2020	554-1/02	195,23
MTG9406	256230	CH00029969	15/07/2022	554-1/02	195,23

OCX6209	256230	CI08110921	11/09/2020	554-1/01	195,23	AGD0C71	256230	CI08107754	21/05/2020	554-1/02	195,23
MSV7D01	256230	BO00021946	01/10/2020	653-0/00	195,23	DSS9429	256230	CI08108865	03/07/2020	763-3/02	293,47
CKX7328	256230	CI08110923	11/09/2020	554-1/02	195,23	JRO7623	256230	CI08109831	30/07/2020	545-2/01	195,23
MTS8403	256230	CH00030789	21/07/2022	570-3/00	130,16	HMO3310	256230	BO00013822	16/09/2020	612-2/00	293,47
MTW0D86	256230	CH00028529	07/07/2022	555-0/00	130,16	MQH2E57	256230	PM40107481	28/07/2020	605-0/01	293,47
HEO1032	256230	CI08110120	16/08/2020	556-8/00	195,23	ALB9B89	256230	CI08111503	14/10/2020	554-1/02	195,23
MPB7622	256230	CH00014236	20/07/2022	545-2/06	195,23	MSX8A75	256230	CH00028821	30/06/2022	574-6/03	130,16
ODD1D47	256230	CH00031177	19/07/2022	710-2/03	195,23	QRF5H74	256230	CI08109977	02/10/2020	763-3/01	293,47
MST0735	256230	CH00030728	01/07/2022	545-2/06	195,23	PPY8837	256230	CI08107811	25/05/2020	545-2/01	195,23
QRG3J80	256230	CH00029700	30/06/2022	763-3/01	293,47	MQH9395	256230	CI08109928	16/09/2020	552-5/00	130,16
KQA3845	256230	CI08108600	13/08/2020	562-2/01	88,38	PPT3126	256230	CH00031924	18/07/2022	570-3/00	130,16
MSW0558	256230	CI08109034	29/07/2020	570-3/00	130,16	OVI5241	256230	CI08110042	14/08/2020	556-8/00	195,23
QRD6153	256230	CH00031736	11/07/2022	545-2/06	195,23	ODS7984	256230	CH00030862	27/06/2022	736-6/02	130,16
MSR6484	256230	CH00031286	07/07/2022	518-5/01	195,23	GZO6026	256230	CI08110116	16/08/2020	556-8/00	195,23
NTE0E42	256230	CI08109512	27/07/2020	562-2/05	88,38	LRV3272	256230	CI08110683	03/09/2020	556-8/00	195,23
ODS7J54	256230	CH00030815	23/06/2022	736-6/02	130,16	GTH6984	256230	CI08109826	30/07/2020	566-5/00	130,16
ODF4H99	256230	CH00028564	19/07/2022	763-3/01	293,47	MSP0301	256230	CI08108549	27/08/2020	554-1/02	195,23
OYI3E53	256230	CI08109553	29/07/2020	566-5/00	130,16	RBC3F10	256230	CH00028783	06/06/2022	554-1/01	195,23
MTU8G58	256230	CH00029850	08/06/2022	763-3/01	293,47	MQL1D12	256230	CH00026594	10/06/2022	763-3/01	293,47
PZ00C77	256230	BO00055802	05/06/2022	581-9/01	880,41	PPN5I58	256230	CH00027553	21/07/2022	545-2/01	195,23
PPS0943	256230	CI08109498	28/07/2020	554-1/01	195,23	ODJ5116	256230	CH00031683	12/07/2022	518-5/01	195,23
RQP6J32	256230	CH00028521	07/07/2022	736-6/02	130,16	KVC9723	256230	CH00029186	31/05/2022	763-3/01	293,47
ODF5G25	256230	CH00032246	21/07/2022	736-6/02	130,16	ODF9H55	256230	CH00031176	18/07/2022	573-8/00	293,47
MPT7364	256230	CI08109602	31/07/2020	566-5/00	130,16	RJJD98	256230	CH00028760	30/05/2022	554-1/02	195,23
ODG3C27	256230	CI08109289	04/08/2020	554-1/02	195,23	OYJ1380	256230	CI08111239	02/10/2020	554-1/02	195,23
ODM4905	256230	CI08109842	30/07/2020	566-5/00	130,16	MTL3A70	256230	CI08110004	11/08/2020	545-2/01	195,23
PPX0693	256230	CH00029304	09/06/2022	554-1/02	195,23	MDL0525	256230	CI00108069	09/06/2020	554-1/02	195,23
MRS9E47	256230	CI08110412	25/08/2020	554-1/02	195,23	MPSSC50	256230	CI08108941	09/07/2020	554-1/02	195,23
MTP7464	256230	CH00031295	07/07/2022	763-3/01	293,47	ODA4410	256230	CH00030736	01/07/2022	763-3/01	293,47
KPL4586	256230	CH00031275	06/07/2022	763-3/01	293,47	PPC0F33	256230	CH00027976	10/07/2022	572-0/00	195,23
ODS0850	256230	CI08108239	25/06/2020	554-1/02	195,23	ODI3F95	256230	CI08109182	20/07/2020	566-5/00	130,16
MPB2673	256230	CH00027265	06/06/2022	518-5/01	195,23	ANI6356	256230	CI08111366	14/11/2020	763-3/01	293,47
MSL3B48	256230	CH00031615	06/07/2022	736-6/02	130,16	LUW5C76	256230	CI08108566	10/08/2020	562-2/05	88,38
MTA7H93	256230	CH00031918	18/07/2022	763-3/01	293,47	MHY6318	256230	CI08109960	10/08/2020	763-3/01	293,47
PPC2874	256230	CH00031203	28/06/2022	763-3/01	293,47	HID8111	256230	CI08111278	24/09/2020	554-1/01	195,23
QRC4417	256230	CI08109227	20/07/2020	763-3/01	293,47	KRE0E58	256230	CI08111187	25/11/2020	570-3/00	130,16
PPE3H36	256230	CI08109230	20/07/2020	556-8/00	195,23	MSX8532	256230	CI08109003	14/07/2020	562-2/01	88,38
EDL0D08	256230	CH00029844	08/06/2022	763-3/01	293,47	MSP0301	256230	CI08109284	04/08/2020	554-1/02	195,23
OVH0F82	256230	CH00029316	10/06/2022	554-1/02	195,23	PPT1G17	256230	CH00028545	16/07/2022	555-0/00	130,16
PPE3745	256230	CI08108547	26/08/2020	554-1/02	195,23	OCW9A02	256230	CI08108591	12/08/2020	554-1/02	195,23
MTF1679	256230	CH00029588	01/07/2022	763-3/01	293,47	MQK1759	256230	CI08109689	06/08/2020	545-2/06	195,23
ODS2588	256230	CH00031922	18/07/2022	763-3/01	293,47	MTZ6058	256230	BO00024725	22/09/2020	554-1/01	195,23
MRK9054	256230	CI08110072	12/08/2020	554-1/02	195,23	RBB2C95	256230	CH00028740	27/05/2022	705-6/02	130,16
OYG9430	256230	CI08110467	05/10/2020	546-0/00	130,16	PPN6J29	256230	CH00029958	13/07/2022	554-1/02	195,23
MQH8692	256230	CI08111350	08/10/2020	554-1/02	195,23	PPN6C03	256230	CH00026574	02/06/2022	545-2/06	195,23
KKG1723	256230	BO00022903	15/08/2020	736-6/02	130,16	MQA0F11	256230	CH00027280	09/06/2022	555-0/00	130,16
ODF6560	256230	CI08111620	09/11/2020	554-1/02	195,23	PPH3440	256230	CI08110999	18/11/2020	763-3/02	293,47
MQK9950	256230	CI08108525	07/08/2020	566-5/00	130,16	RFU0H88	256230	CH00029474	08/06/2022	556-8/00	195,23
QRC8088	256230	CI08108425	01/07/2020	554-1/02	195,23	PPJ6291	256230	CI00108064	05/06/2020	554-1/02	195,23
JLL4C95	256230	TC00006306	19/07/2022	604-1/02	195,23	MPO4675	256230	CH00027986	16/07/2022	555-0/00	130,16
LAH0044	256230	CI08107755	25/05/2020	554-1/02	195,23	RQM2B67	256230	CH00031054	09/07/2022	555-0/00	130,16
LUW5C76	256230	CI08110084	13/08/2020	554-1/02	195,23	RQS6H05	256230	CH00029468	08/06/2022	555-0/00	130,16

MTQ9163	256230	CI08111971	16/12/2020	545-2/06	195,23	IPX4C43	256230	CI08107173	25/05/2020	554-1/02	195,23
MSM0D61	256230	CI08111229	01/10/2020	556-8/00	195,23	OYF7E03	256230	CH00028979	27/05/2022	763-3/01	293,47
MSM4947	256230	CI08106387	15/08/2020	555-0/00	130,16	MSU3205	256230	CI08111102	18/09/2020	554-1/02	195,23
MJB9B01	256230	CH00028569	19/07/2022	605-0/01	293,47	LCJ6976	256230	BO00022934	02/10/2020	763-3/02	293,47
QQQ8D79	256230	CH00029156	25/05/2022	763-3/01	293,47	PPX6283	256230	CI08111386	23/11/2020	545-2/01	195,23
OYG3F16	256230	CH00028503	01/07/2022	604-1/02	195,23	RBB7B84	256230	BO00027504	20/10/2020	605-0/01	293,47
KSG7580	256230	CI08110590	27/08/2020	556-8/00	195,23	MSX6G11	256230	CI08107179	28/05/2020	538-0/00	130,16
OVH0F82	256230	CH00027864	10/06/2022	762-5/02	293,47	MSX5010	256230	CI08108608	10/07/2020	554-1/02	195,23
QRC8A88	256230	CI08108691	30/07/2020	554-1/02	195,23	PPJ9F14	256230	CH00031126	07/07/2022	763-3/01	293,47
OYI4240	256230	BO00022920	15/09/2020	763-3/02	293,47	MTU2105	256230	BO00024729	22/09/2020	554-1/01	195,23
MSP0301	256230	CI08108751	01/07/2020	554-1/02	195,23	OYE1382	256230	CH00031299	07/07/2022	605-0/01	293,47
MQH8692	256230	CI08107904	25/05/2020	554-1/02	195,23	PPY5919	256230	CI08106190	24/07/2020	604-1/02	195,23
MRO7E01	256230	CI08108697	03/08/2020	545-2/06	195,23	MQZ9778	256230	CH00031163	14/07/2022	574-6/03	130,16
ODM4905	256230	CI08109778	27/07/2020	562-2/05	88,38	PPK0A04	256230	CH00030823	23/06/2022	556-8/00	195,23
QRE2J33	256230	BO00021926	21/09/2020	703-0/01	293,47	PVQ4B41	256230	CI08111027	11/09/2020	566-5/00	130,16
PPD5511	256230	CI08108134	08/06/2020	554-1/02	195,23	OCW8150	256230	CH00031604	05/07/2022	518-5/01	195,23
KOF3763	256230	CI00108060	05/06/2020	554-1/02	195,23	MTC1661	256230	CI08110054	11/08/2020	554-1/02	195,23
OZT2555	256230	CI08110461	17/09/2020	555-0/00	130,16	OVH3089	256230	CI08111032	14/09/2020	556-8/00	195,23
PPV0409	256230	CI08108929	18/06/2020	545-2/06	195,23	MTR7041	256230	CI08110996	28/09/2020	583-5/00	195,23
OYI1774	256230	CI08109399	24/07/2020	566-5/00	130,16	KZY8671	256230	BO00026408	02/10/2020	703-0/01	293,47
ODN1949	256230	CI00108054	03/06/2020	554-1/02	195,23	MST0775	256230	CI08110926	14/09/2020	554-1/02	195,23
MQA2E88	256230	BO00017446	11/09/2020	592-4/01	1467,35	NKD2645	256230	CH00030791	21/07/2022	570-3/00	130,16
MRB8216	256230	CI08110788	08/09/2020	556-8/00	195,23	MQM1049	256230	BO00024716	11/09/2020	596-7/00	1467,35
PPY5J15	256230	BO00017483	03/11/2020	573-8/00	293,47	KZY8671	256230	BO00026409	02/10/2020	596-7/00	1467,35
MRN6119	256230	CI08110717	01/09/2020	554-1/02	195,23	OPS8C11	256230	CH00030764	12/07/2022	554-1/02	195,23
QRJ4J68	256230	CH00024665	20/05/2022	763-3/01	293,47	MPZ7408	256230	CI08107683	19/05/2020	556-8/00	195,23
MSG4682	256230	CI08109117	10/07/2020	556-8/00	195,23	MPW4528	256230	CI08108916	07/07/2020	554-1/02	195,23
PPO5537	256230	PM40107495	07/08/2020	587-8/00	130,16	MSS5855	256230	BO00026429	01/11/2020	596-7/00	1467,35
ODS3315	256230	CI08110795	08/09/2020	554-1/02	195,23	KQU8380	256230	CI08108045	04/06/2020	554-1/01	195,23
QRH1D65	256230	BO00021982	28/10/2020	763-3/01	293,47	OYI1774	256230	CI08108647	22/07/2020	556-8/00	195,23
PPD0F65	256230	CH00031056	09/07/2022	555-0/00	130,16	CDV8I21	256230	CI08110502	27/08/2020	554-1/02	195,23
MSH8628	256230	BO00026416	16/10/2020	596-7/00	1467,35	HFS8311	256230	CI08108799	08/07/2020	556-8/00	195,23
MQA2E88	256230	BO00017444	11/09/2020	705-6/01	293,47	MTI6158	256230	CH00014220	06/06/2022	545-2/01	195,23
MPI9039	256230	BO00021503	04/12/2020	547-9/00	130,16	MRM9569	256230	CI08110409	25/08/2020	554-1/02	195,23
GQX9414	256230	CI08109542	30/07/2020	562-2/05	88,38	ODM5660	256230	CH00024683	26/05/2022	604-1/02	195,23
MTC1353	256230	CI08110645	15/09/2020	545-2/06	195,23	MEO5078	256230	CI08107881	26/05/2020	554-1/01	195,23
HCM1210	256230	CI08111131	15/10/2020	554-1/02	195,23	MSH8927	256230	CI08109401	23/07/2020	555-0/00	130,16
MTN6931	256230	CI08111545	04/11/2020	554-1/02	195,23	PPD4919	256230	CI08110734	03/09/2020	554-1/02	195,23
PPE2242	256230	BO00013802	04/09/2020	763-3/01	293,47	FJO3A18	256230	CI08108404	24/06/2020	554-1/02	195,23
ODI3F95	256230	CI08110347	24/08/2020	566-5/00	130,16	KYP0933	256230	CI08107530	25/05/2020	554-1/02	195,23
EGW5314	256230	CI08110624	02/09/2020	554-1/02	195,23	MTS8417	256230	BO00012582	28/08/2020	763-3/01	293,47
MTQ9654	256230	CI08111240	05/10/2020	556-8/00	195,23	MTC1696	256230	CI08106375	03/08/2020	554-1/02	195,23
MDN2C14	256230	CI00108058	05/06/2020	554-1/02	195,23	KMV6714	256230	CI08110802	31/08/2020	554-1/02	195,23
GXZ8937	256230	CI08108998	17/08/2020	554-1/02	195,23	AGD0C71	256230	CI08108902	06/07/2020	762-5/01	293,47
MQF9029	256230	CI08109539	30/07/2020	554-1/02	195,23	MTZ6058	256230	CI08107898	27/05/2020	554-1/02	195,23
QIO3A37	256230	CH00027964	07/07/2022	604-1/02	195,23	LNJ4291	256230	CI08111507	14/10/2020	554-1/01	195,23
OYE1382	108100	BO00019711	04/10/2020	605-0/01	293,47	MSP0301	256230	CI08108488	06/07/2020	554-1/02	195,23
MSV7533	256230	CI08108885	07/07/2020	554-1/01	195,23	ODK1899	256230	CI08111126	14/10/2020	545-2/06	195,23
MSS1195	256230	PM40345656	11/10/2020	520-7/00	88,38	GZB1499	256230	CI08111569	30/10/2020	554-1/02	195,23
PPG4H92	256230	CH00027269	06/06/2022	562-2/01	88,38	MSX6741	256230	CH00026567	02/06/2022	736-6/02	130,16
ABW6452	256230	CI08111651	17/11/2020	545-2/06	195,23	QRM8H79	256230	BO00007962	02/10/2020	704-8/01	293,47
OVE2H87	256230	BO00013830	18/09/2020	612-2/00	293,47	ODP7594	256230	BA00056110	12/09/2020	605-0/01	293,47

MTQ6291	256230	CI08109929	16/09/2020	555-0/00	130,16
MQF3806	256230	CI08108819	06/07/2020	554-1/02	195,23
MTH5G25	256230	CI08107964	28/05/2020	763-3/01	293,47
MRY2083	256230	BO00026407	02/10/2020	587-8/00	130,16
OYD2045	256230	CI08108147	08/06/2020	763-3/01	293,47
MTG9406	256230	CH00029977	20/07/2022	554-1/02	195,23
JGR8880	256230	CI08110483	01/12/2020	545-2/01	195,23
MRQ6E69	256230	CH00028929	23/05/2022	763-3/01	293,47
MSM9100	256230	BO00013833	22/09/2020	763-3/01	293,47
KVISF06	256230	CH00030167	23/06/2022	554-1/02	195,23
MQF6E87	256230	CI08108026	01/06/2020	554-1/02	195,23
LLK9310	256230	CI08108943	10/07/2020	554-1/02	195,23
OZT2555	256230	CI08108662	15/07/2020	554-1/02	195,23
MST0G13	256230	CH00027259	28/05/2022	556-8/00	195,23
JQY4938	256230	CI08109595	03/08/2020	566-5/00	130,16
MSI2B70	256230	CH00026564	02/06/2022	736-6/02	130,16
MPR2J17	256230	CI08109947	06/11/2020	545-2/01	195,23
MTJ7288	256230	CI08108012	29/05/2020	554-1/02	195,23
MSE6984	256230	CI08110601	28/08/2020	554-1/02	195,23
KXZ9J61	256230	CI08108341	29/08/2020	545-2/06	195,23
QRG0I16	256230	CI08111190	26/11/2020	556-8/00	195,23
RBA0I31	256230	CI08110766	01/09/2020	538-0/00	130,16
ILQ8670	256230	BO00022937	10/11/2020	763-3/02	293,47
LPN2019	256230	CI08110777	03/09/2020	545-2/06	195,23
MSY0F67	256230	CI08111264	18/09/2020	545-2/01	195,23
MSF2J14	256230	CH00029470	08/06/2022	555-0/00	130,16
OYI1774	256230	CI08109150	14/07/2020	566-5/00	130,16
ODQ2699	256230	CI08111277	24/09/2020	545-2/01	195,23
ODM4905	256230	CI08109519	28/07/2020	562-2/05	88,38
ODP7714	256230	BO00012308	30/11/2020	601-7/04	293,47
MSP0301	256230	CI08108965	21/07/2020	554-1/02	195,23
MTR7047	256230	BO00013840	29/09/2020	605-0/01	293,47
QRK3E20	256230	BO00007986	26/10/2020	596-7/00	1467,35
MPW2367	256230	BO00009920	08/09/2020	763-3/02	293,47
MSP2D07	256230	BO00010623	11/09/2020	653-0/00	195,23
MTZ6195	256230	CI08109502	27/07/2020	554-1/02	195,23
DWK2185	256230	CI08111269	21/09/2020	763-3/01	293,47
MTS0157	256230	CI08110824	18/09/2020	547-9/00	130,16
MPT4F41	256230	CH00027839	06/06/2022	554-1/02	195,23
MSX3874	256230	BO00022935	09/10/2020	552-5/00	130,16
MQV6760	256230	CI08108461	26/06/2020	554-1/02	195,23
MRA5829	108100	BO00025445	22/10/2020	590-8/00	1467,35

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2022

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001430/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do

Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MQY7121	256230	BO00080449	29/09/2022	612-2/00
EHQ8059	256230	CH00035175	07/10/2022	556-8/00
MTE2491	256230	CH00035838	07/10/2022	545-2/01
PJ18J11	256230	CH00035011	28/09/2022	763-3/01
QRC1F61	256230	CH00035446	01/10/2022	573-8/00
QRL7B72	256230	CH00032591	05/10/2022	555-0/00

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2022

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001440/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando

o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.	VALOR
				INFRAÇÃO	
LKS8608	256230	CI08111389	26/11/2020	554-1/01	195,23
ODA5264	256230	CI08107691	20/05/2020	554-1/01	195,23
PPV6881	256230	CH00022437	31/03/2022	546-0/00	130,16
OVJ7176	108100	BO00027522	10/11/2020	605-0/01	293,47
MTZ3205	256230	CI08111767	24/11/2020	545-2/06	195,23
KQZ9D24	256230	CI08111599	13/11/2020	554-1/02	195,23
OCV2A84	108100	BO00026501	28/09/2020	554-1/04	195,23
MTY8458	256230	CI08110148	26/08/2020	736-6/02	130,16

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2022

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário de Trânsito

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### ERRATA

Na Publicação do DOM nº6659, onde se lê LEI Nº 7889/2022

Leia-se

#### LEI Nº 7989/2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Praça ALCEBIADES SMARZARO, a praça localizada entre as ruas Leopoldino Prates e Sebastião Lacerda, no bairro Waldir Furtado de Amorim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de outubro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3500/2022.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

**SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” a:

**ANGÉLICA BARROS DA SILVA**  
**CARLA MARIA RODRIGUES DE REZENDE**  
**LAUCIANA DA SILVA TEODORO**  
**MÁRCIA CRISTINA MACEDO SILVA**  
**PAULO ANTÔNIO XAVIER BENTO**  
**RICARDO ROCHA RIBEIRO**  
**TIME PETRONILHA 2022**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3501/2021.

CONCEDE “TÍTULO DE SERVIDOR PADRÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título de Servidor Padrão”, nos termos da Resolução 119/2005 a:

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**EDINALDO ANACLETO DA SILVA**  
**ELIENAI DO ESPÍRITO SANTO MARTINS**  
**ELIMARIO GROLA**  
**GEDSON ALVES**  
**GILDÁSIO DA COSTA**  
**GILMAR COUTINHO**  
**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**LÚCIA FLÁVIA DE LUCA TONETO**  
**PAULA DOS SANTOS MARINO**  
**PRISCILA PEÇANHA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
**ROMARIO LOPES CARVALHO**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3502/2022.

CONCEDE A “COMENDA ARILDO VALADÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a “Comenda Arildo Valadão”, nos termos da Resolução Nº 261/2012 a:

**ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA  
LUCAS SOUZA DAS NEVES  
LUCAS STURIÃO LUIZ  
MARIA LUISA RESENDE PARIS  
ROBERTO LOZANO DOS SANTOS  
SALMO PEREIRA DA SILVA  
THIAGO DE ASSIS CURCIO  
WESLEY GONÇALVES ALVES**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3503/2022.**

**CONCEDE “COMENDA NICOLAU DEPES” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a “Comenda Nicolau Depes”, nos termos da Resolução Nº 301/2013 a:

**ANTÔNIO CÉSAR IMPERIAL BORELLI  
CAROLINA FONTANA MARCHIORIO  
CIRLENE ROCHA DE SOUZA FONTOURA  
KEREN SCHEIDEGGER DE AGUIAR DA FONSÊCA LOUZADA  
LORENZO CARLO OLIVEIRA MOULIN  
LUCIENE MARA RIBEIRO ALVES  
PATRICIA ALOCHIO AVELLAR  
RENATA VARGAS COSTA SARTÓRIO**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3504/2022.**

**CONCEDE TÍTULO PROFESSOR CACHOEIRENSE “DAVID ALBERTO LÓSS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO**

**SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido o Título Professor Cachoeirense “David Alberto Lóss”, nos termos da Resolução Nº 348/2016 à

**ANDERSON DA SILVA SAMPAIO  
BIANCA ERANY SILVA DE SOUZA  
BRUNA MASIOLI DA CUNHA LIMA  
DIRCEU RICARDO FREIRE  
GIANE ANGELA PIN MOREIRA  
MARCELLY SILVEIRA RIZZO SAMPAIO  
QUEILA SOUZA BASTOS LUNZ  
SANDRA MARA LOPES**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 536 / 2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora **Fabiana Lopes dos Santos, a partir de 26/10/2022**, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do Art. 74, § 1º, III e § 2º da Lei 4009/1994.

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador-Presidente



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.